

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JANAINA TOMAZI

**A LEGITIMIDADE NA GESTÃO GOVERNAMENTAL FRENTE À PARTICIPAÇÃO
POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DE CASO NO
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**

CRICIÚMA

2016

JANAINA TOMAZI

**A LEGITIMIDADE NA GESTÃO GOVERNAMENTAL FRENTE A PARTICIPAÇÃO
POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DE CASO NO
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Jonas Scremin Brolese

CRICIÚMA

2016

JANAINA TOMAZI

**A LEGITIMIDADE NA GESTÃO GOVERNAMENTAL FRENTE A PARTICIPAÇÃO
POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DE CASO NO
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel no Curso Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Governamental.

Criciúma, 27 de junho de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Jonas Scremin Brolese - Especialista – UNESC - Orientador

Prof. Julio Cesar Lopes – Especialista – UNESC - Examinador

Dedico este trabalho aos meus familiares e amigos, que estiveram sempre do meu lado me dando forças e me apoiando nesta etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me proporcionado saúde e ânimo para seguir em frente e nunca desistir da jornada acadêmica.

Aos meus pais Eloir e Maria que me ensinaram os valores e princípios que hoje tenho e vou levar para toda a vida. Por todo o carinho, apoio, compreensão e paciência para comigo. Sei que eles nunca mediram esforços para que fosse possível eu chegar até aqui.

A minha pequena irmã Sabrina, que vivia perguntando: “*Quando esse TCC vai acabar heim?*” me fazendo sorrir mesmo nos momentos tensos da monografia.

Ao meu namorado, que conheci no decorrer do Curso de Ciências Contábeis; que sempre esteve comigo, me ajudando, apoiando e compartilhando comigo as etapas difíceis da graduação.

Agradeço a todos meus colegas e amigos, em especial a Millena, amiga de longa data, pessoa adorável e de inteligência invejável.

Aos meus companheiros de ônibus, que fizeram meu percurso de todos os dias mais alegres.

Aos membros da administração pública de Morro Grande que me forneceram informações para realização do trabalho e as pessoas que colaboram com os questionários aplicados.

A instituição de ensino UNESC, pelo ambiente de estudo. Aos professores do curso de Ciências Contábeis, por todo conhecimento repassado. Agradeço em especial ao professor e orientador pela paciência e dedicação.

De coração, muito obrigada a todos!

“Não deixe o barulho da opinião dos outros abafar sua voz interior. E mais importante, tenha a coragem de seguir seu coração e sua intuição. Eles de alguma forma já sabem o que você realmente quer se tornar. Tudo o mais é secundário.”

Steve Jobs

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu dispositivos legais de participação da sociedade na administração pública. As audiências públicas fazem parte dos meios de participação direta da população na administração pública, tendo por objetivo promover um diálogo entre os cidadãos e os gestores públicos, a fim de buscar alternativas para solução de problemas comuns, debater e elaborar propostas de melhoria para a sociedade. É de caráter obrigatório para o processo legislativo em que tenha como objeto os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual. Com base nisso, o presente estudo objetivou estudar as audiências públicas realizadas no município de Morro Grande no período de 2013 a 2015, com a finalidade de avaliar a legitimidade das políticas públicas municipais. A pesquisa é do tipo quantitativa, descritiva em relação aos objetivos, exploratória e explicativa com relação aos procedimentos, e sua tipologia quanto às estratégias apresenta um estudo bibliográfico, documental, um estudo de caso e também um levantamento. Os resultados auferem a pouca participação da sociedade civil nas audiências públicas realizadas no município de Morro Grande, sendo que falta conhecimento da população sobre suas realizações. Ainda, pode-se concluir que as políticas públicas do município de Morro Grande estão sendo legitimadas por um público restrito de pessoas.

Palavras-chave: Constituição Federal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estatuto da Cidade. Participação popular. Audiências Públicas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Audiências Públicas 2013	38
Quadro 2 – Audiências Públicas 2014	39
Quadro 3 – Audiências Públicas 2015	40
Figura 2 – Questão 5: Grau de escolaridade.....	41
Figura 3 – Questão 8: Como você fica sabendo das realizações das audiências públicas no município de Morro Grande?.....	42
Figura 4 – Questão 15: Mudança nas realizações das audiências	44
Figura 5 – Questão 16: Participação em partidos políticos ou associações.....	45
Figura 6 – Questão 5: Escolaridade	46
Figura 7 – Questão 7 e 8: Participação e conhecimento sobre o tema	47
Figura 8 – Questão 10: Fica sabendo das audiências públicas	48
Figura 9 – Questão 10.2: Como fica sabendo das audiências	49
Figura 10 – Questão 11: Importância das audiências públicas	50
Figura 11 – Questão 15: Mudanças nas realizações das audiências públicas	51
Figura 12 – Questão 16: Participação em partidos políticos ou associações.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Questão 6: Área de atuação.....	41
Tabela 2 – Questão 11: Participação	43
Tabela 3 – Questão 13: Benefícios	43
Tabela 4 – Questão 14: Motivo de participação	44
Tabela 5 – Questão 6: Há quanto tempo reside no município.....	46
Tabela 6 – Questão 6: Área de atuação dos entrevistados.....	47
Tabela 7 – Questão 9: Objetivo das audiências públicas.....	48
Tabela 8 – Questão 12: Benefícios	50
Tabela 9 – Questão 14: Motivos que levaram a não participação.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
KM	Quilômetros
LDO	Lei De Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei De Orçamento Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PPA	Plano Plurianual
SC	Santa Catarina
SN	Sem Número
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	13
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo geral	14
1.2.2 Objetivos específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO.....	17
2.2 PODERES DO ESTADO	18
2.2.1 Poder Legislativo	18
2.2.2 Poder Judiciário	18
2.2.3 Poder Executivo	19
2.3 DEFINIÇÃO DE GOVERNO.....	19
2.3.1 Governo Federal	20
2.3.2 Governo Estadual	21
2.3.3 Governo Municipal	21
2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22
2.4.1 Histórico Da Administração Pública	22
2.4.2 Princípios da Administração Pública	24
2.4.2.1 Princípio da Legalidade	24
2.4.2.2 Princípio da Impessoalidade	24
2.4.2.3 Princípio da Moralidade Administrativa.....	25
2.4.2.4 Princípio da Publicidade	25
2.4.2.5 Princípio da Eficiência	25
2.4.3 Esferas da Administração Pública	25
2.4.3.1 Administração Centralizada ou Direta	26
2.4.3.2 Administração Decentralizada ou Indireta	26
2.4.4 Lei de Responsabilidade Fiscal e a Transparência na Administração Pública	27
2.4.6 Meios de Participação da Sociedade na Administração Pública	28
2.4.7 Audiências Públicas	30

2.4.7.1 Previsão Legal.....	30
3 METODOLOGIA	32
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	32
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	33
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	35
4.1 MORRO GRANDE	35
4.2 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS.....	36
4.2.1 Análise das Atas e Listas de Presença das Audiências Públicas Realizadas no Exercício de 2013	37
4.2.2 Análise das Atas e Listas de Presença das Audiências Públicas Realizadas no Exercício de 2014	39
4.2.3 Análise das Atas e Listas de Presença das Audiências Públicas Realizadas no exercício de 2015.....	39
4.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO A.....	40
4.4 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO B.....	46
5 CONCLUSÃO	53
5.1 CONSIDERAÇÃO QUANTO AOS OBJETIVOS	53
5.2 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS.....	54
5.3 SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS.....	56
REFERÊNCIAS.....	57
APÊNDICE(S).....	60
APÊNDICE A – Questionário A.....	61
APÊNDICE B – Questionário B.....	63
ANEXO(S).....	65
ANEXO A – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2012	66
ANEXO B – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2012	67
ANEXO C – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2013	67
ANEXO D – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2013	69
ANEXO E - Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao plano plurianual para o próximo quadriênio	70

ANEXO F - Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao plano plurianual para o próximo quadriênio	71
ANEXO G – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei orçamentária (LOA) para o exercício de 2014.....	73
ANEXO H – Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei orçamentária anual (LOA) e lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014	74
ANEXO I – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014	75
ANEXO J – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013	76
ANEXO K – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013	77
ANEXO L – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 3ª quadrimestre de 2013	78
ANEXO M - Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 3ª quadrimestre de 2013	79
ANEXO N – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015	80
ANEXO O – Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária (LOA) para o exercício de 2015	81
ANEXO P – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2014	82
ANEXO Q – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2014	83
ANEXO R – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 2ª quadrimestre de 2014	84
ANEXO S – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 2ª quadrimestre de 2014	85
ANEXO T – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei orçamentária (loa) para o exercício de 2015.....	86
ANEXO U – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 3ª quadrimestre de 2014	87

ANEXO V – Lista de presença audiência pública referente às metas fiscais do 3ª quadrimestre de 2014	88
ANEXO W – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2015	89
ANEXO X – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2015	90
ANEXO Y - Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes orçamentárias (ldo) para o exercício de 2016.....	91
ANEXO Z – Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei orçamentária (loa) e lei de diretrizes orçamentarias (ldo) para o exercício de 2016	92
ANEXO AA – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 2ª quadrimestre de 2015	93
ANEXO AB – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 2ª quadrimestre de 2015	94
ANEXO AC – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei orçamentária (LOA) para o exercício de 2016.....	95

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo é abordado os tópicos introdutórios de pesquisa. É exposto o tema, o problema, a questão de pesquisa, o objetivo geral e os objetivos específicos. É exposta a justificativa de pesquisa, que vai destacar a importância da mesma, e por fim será apresentada a estrutura do estudo.

1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

Kohama (2003) afirma que o Brasil é uma República Federativa, composta pela união insolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Atua hoje em dia, de forma democrática, onde o povo tem autonomia de defender seus interesses.

Pressupõe-se que todos os cidadãos desejam viver em uma sociedade digna, que lhes ofereçam melhores condições de moradia, saúde, escola, empregos, etc. Para isso, é necessária uma Administração Pública eficiente e uma população ativa, que sabe escolher seus representantes, que participe diretamente nas decisões governamentais e que fiscalize os atos dos representantes públicos.

Um dos princípios básicos da Constituição Federal de 1988 é o princípio da publicidade, que diz que a administração pública tem que divulgar de forma oficial todos os atos, leis, contratos e demais ações praticadas pelo poder público.

Entende-se que o Brasil, por ser um Estado democrático de direito, permite a sua nação realizar o exercício da cidadania.

As políticas públicas não se limitam apenas no exercício do voto direto, pois o exercício da democracia vai muito além disso. Todos os cidadãos têm o direito de participar atentamente da administração pública, apontando sugestões de melhorias para o local onde vivem e cobrando dos seus governantes mais ética e dignidade.

A participação popular nas decisões governamentais no Brasil vem ganhando destaque nos últimos anos. Como os municípios são os entes mais próximos dos cidadãos, o controle social e a participação nas políticas públicas municipais se tornam mais fáceis para a população.

O Estatuto da Cidade defende a gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas na elaboração,

execução e acompanhamento dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Para que esta gestão democrática se concretize, se faz o uso de instrumentos democráticos, como por exemplo, debates, audiências e consultas públicas.

As Audiências Públicas são um meio de participação direta da população nas decisões governamentais; ocorrem no âmbito Federal, Estadual, Municipal e objetivam a participação dos cidadãos nas tomadas de decisões e na busca de soluções de problemas de interesse comum. É uma maneira de a sociedade ficar sabendo dos atos que ocorrem na Administração Pública, expressar seus problemas cotidianos e cobrar soluções de seus representantes.

No município de Morro Grande, SC, a prefeitura municipal promove Audiências Públicas, com o intuito de mostrar para os munícipes como a administração está atuando, coletar sugestões de melhoria e discutir os rumos e prioridades municipais.

Diante do exposto, a ideia central deste estudo é avaliar a participação direta da população nas decisões do governo, no âmbito municipal. Dessa forma, surge a seguinte questão de pesquisa: as políticas públicas estão sendo legitimadas pela população morrograndense através das audiências públicas?

1.2 OBJETIVOS

Para responder à questão de pesquisa, é necessário traçar os objetivos que vão conduzir o trabalho. Estes objetivos estão expostos a seguir.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral do presente estudo compreende em avaliar a legitimidade da gestão governamental frente à participação popular nas audiências públicas no município de morro grande.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar a quantidade de audiências públicas realizadas no município de Morro Grande no período de 2013 a 2015;

- Conhecer os temas das audiências, os locais e horários de realização através da análise das atas das audiências;
- Avaliar a participação da sociedade civil nas Audiências Públicas realizadas no período de 2013 a 2015 através da análise das listas de presença;
- Aplicar questionário para pessoas que participaram de no mínimo 3 audiências públicas, para identificar o motivo que os levaram a participar;
- Aplicar questionário para pessoas da sociedade civil que possuem algum vínculo com organizações comunitárias, para avaliar o motivo da não participação efetiva nas Audiências públicas com o objetivo de legitimar as políticas de governo.

1.3 JUSTIFICATIVA

O tema em pesquisa é importante, pois traz conhecimento sobre a participação da população nas Audiências Públicas da cidade em questão, investigando o motivo pelo qual os cidadãos se interessam ou não de participar democraticamente das decisões de interesse comum.

A análise da participação da sociedade civil por meio de novos espaços e mecanismos — principalmente aqueles ligados ao Poder Executivo (conselhos, orçamento participativo, conferências) — é um tema amplamente estudado. Nota-se que no Brasil há um amplo debate sobre os limites da democracia representativa e a importância da participação da sociedade civil para suprir um suposto *deficit* democrático (BRELÁZ E ALVES, 2011 apud BRELÁZ E ALVES, 2013).

Apesar de ser um tema amplamente estudado, como afirmam os autores supracitados, há pouco referencial teórico sobre o assunto, pois a temática é recente.

A parte teórica deste estudo apresenta conceitos de administração pública, democracia, legislações específicas, focando nas audiências públicas. Esses conceitos foram encontrados em artigos científicos, livros e *sites* especializados.

O interesse pela pesquisa se deu pelo fato de que a população é peça-chave para as decisões públicas, sendo o momento oportuno, pois o Município de Morro Grande vem fortalecendo sua economia nos últimos anos.

Para que o município continue crescendo e se tornando melhor para seus

munícipes é necessário e se faz extremamente importante a participação da sociedade nas decisões da administração pública municipal.

O estudo é importante para a academia, pois responde uma questão ainda não explorada e é mais uma fonte de pesquisa disponível em seu acervo para futuros estudos.

Também é relevante para a sociedade, pois é um meio de conscientizar a população acerca da importância da participação popular na construção de uma sociedade democrática, sociedade essa onde os indivíduos têm conhecimento dos planos que seus representantes têm para o local onde vivem. Além disso, pode incentivar os gestores públicos a divulgar melhor as audiências públicas no município.

Para a acadêmica, foi importante na construção de seu conhecimento como cidadã habitante de Morro Grande e futura profissional contábil.

Por fim, o estudo foi viável porque a acadêmica reside no município em estudo, possuindo fácil acesso as repartições públicas. A mesma teve tempo disponível para realizá-lo, pois além do tempo disponível em sua residência, a universidade ofereceu aulas voltadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

Finalizando a seção introdutória, a presente pesquisa está disposta em sessões, na seguinte ordem: fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, avaliação e debate dos resultados empíricos e considerações finais.

Na revisão de estudos teóricos e empíricos está exposto o tema do estudo, sendo apresentados os conceitos e as legislações específicas que regem as Audiências Públicas. O foco principal foi a avaliação do motivo da não participação dos cidadãos morrograndeses nas audiências públicas do município.

Em seguida são expostos os procedimentos metodológicos com o método, abordagem, objetivos, estratégias e técnicas de pesquisa. Em conseqüente discute-se os resultados alcançados e sua relação com outros estudos empíricos. Por fim, é apresentada a conclusão, limitação do estudo e eventuais sugestões para futuras pesquisas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta as concepções literárias já existentes sobre o tema em estudo. Primeiramente, são expostos os conceitos democráticos sobre a república brasileira e as diferentes esferas de poder; em seguida é apresentado o conceito e os níveis de governo existentes no Brasil. Finalizando, é descrito o conceito, o histórico, os princípios, as esferas, os meios de publicidade e os meios legais de participação popular na administração pública.

2.1 A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO

Em 5 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição Federal que vigora até hoje no Brasil. Esta constituição decreta que o Estado Brasileiro é um estado democrático de direito e que a democracia deve ser praticada por meio dos representantes legais, eleitos pelo povo e também diretamente pelas pessoas, em formas permitidas em lei.

Breláz e Alves (2013) afirmam que a Carta Magna de 1988 estabeleceu as bases legais para a participação da população na decisão de assuntos de seu interesse e na determinação de políticas públicas, tornando possível a combinação de democracia representativa na forma de participação popular.

No artigo 1º da Constituição Federal de 1988 também é possível visualizar que o Brasil é uma República Federativa, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. O artigo 14 da mesma constituição dita que a soberania popular será realizada pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e pela iniciativa popular.

Nesse sentido, Nascimento (2006) conceitua que o Brasil é uma República Federativa, formada por três níveis de governo: o Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal.

Ainda, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios também têm autonomia, como é informado no Artigo 18 da Constituição Federal “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Assim, conforme o preâmbulo da Constituição Federal de 1988, construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

2.2 PODERES DO ESTADO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 2º, designa que o Estado Brasileiro é composto por três esferas de poder: o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e Poder Executivo, que atuam de forma independente e harmônica entre si.

2.2.1 Poder Legislativo

Para Castro e Lima (2000) o poder legislativo é exercido em nível Federal, Estadual e Municipal.

Em nível Federal, o Poder Legislativo é representado pelo Congresso Nacional, o qual é formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal; em nível Estadual é representado pelas Assembleias Legislativas e em nível Municipal é representado pela Câmara de Vereadores (CASTRO; LIMA, 2000).

Soares *et al.* (2015) explica que o poder Legislativo tem como objetivo elaborar as leis que regulam o Estado, fiscalizar o poder executivo, votar leis relativas aos orçamentos e julgar determinadas pessoas, como o Presidente da República ou os próprios membros da assembleia em situações específicas.

2.2.2 Poder Judiciário

O Poder Judiciário, em nível Federal, é exercido pelo Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal da Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Eleitorais e Militares, Tribunais e Juízes do Distrito Federal e Territórios (CASTRO; LIMA, 2000).

Segundo Castro e Lima (2000), no âmbito Estadual o Poder Judiciário

atua por meio dos Tribunais de Justiça e dos Juízes estaduais, sendo que em esfera Municipal não existe poder judiciário.

Para Soares *et al.* (2015) os membros do poder judiciário têm a responsabilidade de julgar os conflitos resultantes das relações interpessoais da vida humana, aplicando a legislação, de modo justo, para solucionar estes conflitos.

2.2.3 Poder Executivo

O Poder Executivo é exercido nas três esferas de poder, sendo que em esfera Federal é exercido pelo Presidente da República, com auxílio dos Ministros de Estado (CASTRO; LIMA, 2000).

O presidente é responsável por executar a administração federal, encaminhar ao Congresso os planos de governo e de investimento, prestar contas, anualmente, do exercício do seu cargo, dirimir a respeito das leis que conduzem o país, entre outras atribuições (BARBOSA, 2015).

Nos Estados e no Distrito Federal, o chefe do poder executivo é o Governador assistido pelas secretarias estaduais. Já nos Municípios a chefia do poder executivo é feita pelo Prefeito municipal, auxiliado pelos secretários municipais (CASTRO; LIMA, 2000).

De acordo com o Portal do Planalto (2011), o poder executivo tem a função de chefiar o povo e gerir os interesses públicos, seguindo sempre as normas estabelecidas na Constituição.

2.3 DEFINIÇÃO DE GOVERNO

Para Santos (2006), governo pode ser definido em três sentidos: o sentido institucional, funcional e operacional.

No sentido institucional, o autor explica que o governo é o conjunto de poderes e órgãos constitucionais. Em sentido funcional, governo é o agrupamento de funções estatais básicas e no sentido operacional governo é a liderança política dos negócios públicos.

Complementando o pensamento anterior, Mileski (2003) afirma que governo é o poder ou a autoridade do Estado, é a pessoa que exerce o poder

político, cria e faz cumprir o conjunto de normas jurídicas que regem as relações públicas.

Como já mencionado, a Carta Magna descreve que no Brasil há três níveis de governo: o Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. Esses níveis podem ser vistos a seguir.

2.3.1 Governo Federal

De acordo com o sítio eletrônico Portal Brasil (2013), o governo federal é a autoridade máxima no país, pois é ele quem estabelece as regras da sociedade brasileira.

Esse nível de governo é representado pelo Presidente da república. O Presidente da República é eleito pela sociedade, por meio de votos diretos, para mandato de quatro anos, podendo ser reeleito uma única vez para o período subsequente. Esse presidente não poderá se ausentar do país por período superior a quinze dias, sob pena de perda de cargo, exceto com autorização do Congresso Nacional (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A Constituição Federal de 1988 informa algumas atribuições ao Presidente da República: exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal; remeter ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previsto na Constituição; prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior, entre outras.

Dessa forma, são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que vão contra a Constituição Federal. Admitindo a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, ele será submetido a julgamento diante do Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

2.3.2 Governo Estadual

O site Portal Brasil (2013) define governo estadual como o chefe supremo do estado onde atua, cabendo a ele representar a Unidade Federativa junto ao país e aos demais estados, gerir as relações jurídicas, políticas e administrativas e preservar sua autonomia.

A chefia dos Estados será regida pelo Governador e Vice-Governador juntamente com a assembleia legislativa. O Governador, o Vice-Governador e os Deputados serão eleitos por votos diretos e assumem um mandato de quatro anos (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A Assembleia Legislativa deverá dispor sobre seu regimento interno, policial e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos. Também deverá criar leis para subsidiar o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado, observando o que dispõem os artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Lei Maior (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

De acordo com a Constituição Federal (1988) cada estado vai dispor de uma Constituição Estadual, onde será especificada as atribuições, subsídios e responsabilidades do chefe do estado, sempre observando os princípios da Carta Magna.

2.3.3 Governo Municipal

A representação municipal fica por conta do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores. A eleição do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, se dá por meio de votos diretos e o mandato é de quatro anos, sendo que o Prefeito e o Vice-Prefeito são empossados no dia 1º de janeiro do ano seguido ao da eleição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal pode ser composta de 9 a 55 vereadores, dependendo da quantidade de habitantes existentes em cada município/cidade.

Essa câmara fica encarregada de fiscalizar os atos do poder Executivo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas internos do poder executivo, na forma da lei. O controle externo da Câmara Municipal é efetuado com o apoio dos Tribunais de Contas do Estado, do Município, dos Conselhos ou Tribunais de

Contas dos Municípios, se houver (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988), ou seja, os Vereadores Municipais devem fiscalizar os atos realizados pelo Prefeito e Vice-Prefeito municipal e os demais agentes que atuam na administração pública local.

2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para Di Pietro (2014) a administração pública pode ter dois sentidos: o formal e o funcional. No sentido formal ela é representada pelos entes que exercem a atividade administrativa; integrando pessoas jurídicas, órgão e agentes públicos encarregados de exercer a função administrativa. Já no sentido funcional, a administração pública é considerada a própria função administrativa, que incumbe predominantemente ao poder executivo.

Em outras palavras, a administração pública é um conjunto de órgãos fundados para a obtenção dos objetivos do governo; em sentido funcional é o conjunto das funções essenciais para o serviço público em geral, em sentido operacional, é a execução constante e organizada, legal e técnico das atividades próprias do estado ou por ele adotado em benefício da sociedade (SANTOS, 2006).

Santos (2006) ainda designa administração pública com uma ciência, que tem por finalidade gerenciar e organizar homens e materiais para a conquista dos propósitos do governo.

Nesse sentido, a administração pública e a gestão pública são dois instrumentos diferentes que o Estado pode utilizar para por em prática as políticas de governo. A administração pública é uma atividade neutra, vinculada a lei ou a normas técnicas de comportamento hierarquizadas. Por sua vez, a gestão pública atende a alguns parâmetros básicos, com o objetivo de traduzir a missão, realizar o planejamento e controle, administrar os recursos humanos, matérias, tecnológicos e financeiros, dar um foco para todas as unidades organizacionais e tomar decisões diante de litígios internos e externos (SANTOS 2006).

2.4.1 Histórico Da Administração Pública

Para se compreender melhor a administração pública atual, é necessário conhecer alguns fatos históricos que marcaram sua transição.

Segundo Resende (2004), até 1930, o Brasil era considerado um mercado de troca de votos por postos públicos. Até então o País não havia implantado a burocracia, mas já havia um empenho para colocar em vigor um governo burocrático, que seguia os preceitos de Max Weber. Esses preceitos se traduziam como a criação de uma organização estruturada com funções definidas, atos formalizados, deveres e direitos criados para os funcionários, entre outros (HILL e HAM, 1993).

Afirma Peregrino (2009 p.15) que “a partir de 1930, o Brasil começou a deixar de ser agrário para ser um país industrial”. Segundo Granjeiro e Castro (1998), a partir de 1930 a administração pública já operava de maneira burocrática, porém, na mesma década surgiram alguns atos que impulsionaram a mudança deste perfil; e entre 1945 e 1963, no governo de Juscelino Kubitscheck, iniciaram-se sugestões de reforma da administração pública.

Em 1938 foi implantado o Departamento Administrativo do Serviço Público: o DASP 1938. O DASP teria a função de planejar e gerenciar os recursos humanos e as compras governamentais, e foi ele o responsável pela formulação e implantação da reforma administrativa (REZENDE, 2004).

Um marco histórico na administração pública brasileira foi à promulgação do Decreto Lei 200, de 1967, denominado como a ‘Lei Orgânica da Administração Pública Brasileira. O Decreto baseava-se nos princípios de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle; princípios esses que passaram a demarcar o Estado brasileiro (PEREGRINO 2009).

Abrucio (2007) comenta que a Constituição de 1988 estreitou a distância entre a administração direta e indireta e, ao mesmo tempo, diminuiu a versatilidade dos órgãos da administração indireta, até então conhecido como o setor mais dinâmico da administração pública no Brasil.

Assim, perscrutando a trajetória da administração pública brasileira, pode-se observar que ela foi marcada por sucessivas reformas. A criação do DASP (1938), instituída durante o Estado Novo, e a promulgação do Decreto-Lei 200/67 também conhecido como “Lei Orgânica da Administração Pública Federal”, durante o regime militar, foram as duas reformas mais significantes na história da administração pública brasileira (DINIZ, 2001).

2.4.2 Princípios da Administração Pública

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, demonstra que a administração pública direta ou indireta deve seguir alguns princípios que deverão nortear a gestão pública.

2.4.2.1 Princípio da Legalidade

Na visão de Mileski (2003) o Princípio da Legalidade tem por objetivo afastar o autoritarismo dos governantes e submetê-los ao poder da lei. Este princípio nasceu com o estado de direito e estabelece uma das principais garantias aos direitos individuais, pois a legislação ao mesmo tempo em que define normas, limita o campo de atuação da administração pública (DI PIETRO, 2014).

Dessa forma, Di Pietro (2014) explica que o Princípio da Legalidade na administração pública dispõe que o agente público somente pode fazer o que a lei permite, diferente do agente privado que se vale do Princípio da Autonomia da Vontade, que diz que o agente administrativo privado pode fazer tudo o que a lei não proíbe.

2.4.2.2 Princípio da Impessoalidade

Di Pietro (2014) afirma que o Princípio da Impessoalidade se refere a finalidade pública, ou seja, definindo que a administração pública não pode atuar visando prejudicar ou favorecer pessoas determinadas.

Para Santos (2006), o Princípio da Impessoalidade relata que qualquer ação da gestão pública deve ser voltada a todos os cidadãos sem discriminações. Esse princípio visa o bem comum de todos, e impede o administrador de tratar de modo diferente as pessoas, pois perante a lei todos são iguais. É inadmissível qualquer discriminação que atenta contra a dignidade da pessoa humana (MILESKI, 2003).

2.4.2.3 Princípio da Moralidade Administrativa

Mileski (2003) e Santos (2006) afirmam que este princípio obriga a administração pública a agir com sinceridade e honestidade, pois exige que as ações praticadas pela administração pública sigam os princípios morais.

Na visão de Di Pietro (2014) o Princípio da Moralidade Administrativa pode ser entendido como um conceito moral e se torna vago, impreciso e acaba sendo absorvido pelo conceito de Legalidade.

2.4.2.4 Princípio da Publicidade

Esse princípio dita que a administração pública deve agir sem nada esconder. A publicidade se constitui por meio da comunicação oficial a toda sociedade, dos atos, das leis, dos contratos e dos procedimentos públicos (MILESKI, 2003).

Nesse sentido, esse princípio torna obrigatória a divulgação dos atos, contratos e demais documentos da administração pública; exceto nas hipóteses de sigilo previstas em lei. A divulgação de alguns desses documentos normalmente é feita através do Diário Oficial da União (DI PIETRO, 2014; SANTOS, 2006).

2.4.2.5 Princípio da Eficiência

É considerado um princípio novo, como afirma Silva (2005), estabelecendo que as atividades administrativas sejam realizadas com agilidade a fim de gerar efeitos positivos para o serviço público.

Segundo Mileski (2003, p.41) “eficiência no exercício da atividade pública significa produzir ações adequadas para a satisfação do interesse público [...], sem produzir qualquer lesão ao Estado Democrático de Direito”.

2.4.3 Esferas da Administração Pública

Conforme Kohama (2003), a administração pública atua em duas esferas: a esfera direta, ou também chamada de centralizada; e a esfera indireta, também conhecida como descentralizada.

O Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1969, alterado pelo Decreto Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, discorre sobre a organização da administração pública federal, afirmando também que ela engloba a administração direta e indireta.

2.4.3.1 Administração Centralizada ou Direta

Kohama (2003) conceitua administração centralizada como aquela que se encontra integrada ou ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do poder executivo.

A administração direta ou centralizada é a constituída dos serviços integrados na estrutura administrativas da Presidência da República e dos Ministérios, no âmbito federal, e do Gabinete do Governador e Secretarias de Estados, no âmbito estadual, e, na administração municipal, deve seguir a estrutura semelhante (KOHAMA, 2003 p. 34).

Em outras palavras, Nascimento (2006) afirma que a administração centralizada é aquela regida pelo direito público e exerce as funções clássicas de governo, através dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

2.4.3.2 Administração Descentralizada ou Indireta

A administração indireta, na visão de Kohama (2003) é a atividade administrativa que tem como características serviços públicos ou de interesses públicos, porém deslocados do Estado para outra entidade por ele concebida ou de criação autorizada por ele.

Na administração indireta ou descentralizada, portanto, o desempenho da atividade pública é exercido de forma descentralizada, por outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, no caso, proporcionarão ao Estado a satisfação de seus fins administrativos (KORAMA, 2003 p. 35).

As entidades de personalidades jurídicas de direito público podem ser formadas para a realização de atividades estatais específicas, sendo um exemplo desse tipo de entidade as autarquias. As entidades com personalidade jurídica de direito privado, também chamadas de entidades paraestatais, executam atividades de interesse público, mas dificilmente para serviço privativo do Estado, pela sua própria natureza (KORAMA, 2003).

Nesse sentido, na visão de Nascimento (2006) a administração descentralizada é aquela regida por normas públicas ou privadas, que assumem a

forma de autarquias, fundações e fundos. Também são consideradas, dentro da administração pública, aquelas entidades controladas pelo poder público.

2.4.4 Lei de Responsabilidade Fiscal e a Transparência na Administração Pública

A publicidade na administração pública está descrita no artigo 37, § 1º da Constituição Federal de 1988:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Com base neste artigo, Cruz *et al.* (2007) explica que todos os cidadãos têm direito de conhecer os atos públicos, para assim poder exercer o controle social e praticar o poder democrático.

Homologada em 04 de maio de 2000, a Lei Complementar 101, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe em regime nacional as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal. A partir da promulgação desta lei, a exigência da transparência dos atos públicos recebeu em nível nacional uma ênfase maior (CRUZ *et al.*, 2007).

A Lei de Responsabilidade Fiscal trata sobre a transparência, controle e fiscalização em seu artigo 48 e no artigo 49:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Afirma Cruz *et al.* (2007) que, no Brasil, a transparência é considerada um princípio da gestão fiscal derivada do princípio constitucional da publicidade. A transparência é um conceito mais amplo do que a publicidade, isso porque uma informação pode ser pública, porém não relevante, confiável, oportuna e compreensível.

Mileski (2003) explica que a transparência pode ser entendida como um mecanismo democrático que busca fortalecer a cidadania. Afirma também que toda ação de governo tem que ser voltada para a finalidade pública e tem que haver uma demonstração pública regular de todos os atos praticados em sua gestão, para que possa ser conquistada a confiança e o respeito da população.

A transparência tem por fundamento a necessidade de o governo promover informações aos cidadãos sobre a estrutura funções governamentais, no sentido de prestar esclarecimentos sobre as atividades que está desenvolvendo, dando conta de sua política fiscal, bem como de todos os seus atos [...] (MILESKI, 2003, p. 104).

Transparência não significa simplesmente divulgar e dar acesso a informação. A transparência tem o objetivo de promover a participação popular na administração pública, de forma democrática, ou seja, informando os cidadãos sobre os atos do governo e esperando que os mesmos se manifestem para contribuir com o aprimoramento do estado. Desta forma, o mero cumprimento do princípio da publicidade não é o bastante, a administração pública deve assegurar a compreensibilidade das informações para o usuário a que se destina e a sua utilidade (MILESKI, 2003).

Assim, percebe-se então que a transparência vai além da publicidade, estimulando o exercício da cidadania, e tornando as ações de governo mais conhecidas pela sociedade.

2.4.6 Meios de Participação da Sociedade na Administração Pública

A população tem um papel importante na construção de um Estado digno e íntegro.

A consagração do Estado de direito democrático foi artefato da luta da humanidade para derrotar o absolutismo (LOCK, 2004).

A Constituição Federal de 1988 também é resultado de uma movimentação popular contra o regime militar. Uma das conquistas desta Constituição Cidadã foi a previsão legal da participação popular (LOCK, 2004).

Apesar de não haver o termo participação popular na Carta Magna, a mesma traz texto sobre a democracia representativa e democracia direta; sendo assim fica explícito que a participação popular é consequência do Estado Democrático de direito (LOCK, 2004).

A Constituição Federal de 1988 traz em seu parágrafo único do artigo primeiro a seguinte redação: "Todo o poder emana do povo". Sendo assim, o povo tem poder efetivo no controle social.

Nobre e Porto (2012) afirmam que o povo por ser titular de direito dos poderes que lhe é atribuído pela constituição e, desfrutando da plena cidadania que lhe convém, tem o poder e também o dever de desempenhar suas prerrogativas constitucionais, bem como participar da gestão e administração do Estado.

O direito político ao voto secreto é citado por Nobre e Porto (2012) como a mais concreta forma de participação popular, porém, este não é o único meio estabelecido no Brasil.

A participação popular está descrita na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 14, onde cita o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular como doutrina democrática.

Lock (2004) conceitua plebiscito como consulta prévia feita aos cidadãos, que estão em gozo de seus direitos políticos, sobre determinado assunto, que será debatido em congresso posteriormente. Já o referendo, ainda no conceito de Lock (2004), é uma consulta posterior, sobre um determinado ato governamental, o qual os cidadãos podem legitimar ou invalidar sua eficiência.

A iniciativa popular, por sua vez, é definida por Auad *et al.* (2004) como uma maneira de um grupo de cidadãos elaborar um projeto de lei e apresentá-lo ao legislativo. Está descrita no artigo 61, § 2 da Constituição Federal:

A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

O Brasil utiliza um meio termo entre a democracia direta e democracia representativa. Quando se fala de instrumentos democráticos diretos assimila-se com o plebiscito e referendo, sendo que estes meios de participação servem para difundir assuntos relevantes com a população eleitoral (LOCK, 2004).

Esta população, por sua vez, tem poder de direcionar ou ratificar uma atuação do parlamento (LOCK, 2004).

Ainda, segundo Lock (2004), a democracia participativa brasileira estabelece diversas formas de atuação do cidadão na gestão política e administrativa do Estado. Merece destaque a audiência pública que é prevista constitucionalmente e em diversas normas infraconstitucionais.

2.4.7 Audiências Públicas

Segundo Cesar (2011) audiência pública é um mecanismo utilizado pela administração pública, para promover um diálogo com os atores sociais em busca de alternativas para solução de um problema de interesse público relevante. Este diálogo serve para os gestores públicos obterem informações sobre determinados fatos.

Lock (2004) conceitua audiência pública como um procedimento de participação aberto, para que a população possa ser consultada sobre assunto de seu interesse. Constitui-se em um mecanismo disponível para a comunidade se manifestar sobre a melhor forma de gerenciar a máquina pública e poder monitorar atos dos governos por meio da prestação de contas.

As audiências públicas têm como propósito um amplo debate com os agentes políticos e a população em geral, buscando formas para a solução de conflitos que perturbam o núcleo social. Serve também para obter provas ou informações sobre determinados fatos (CESAR, 2011).

Dessa forma, as audiências públicas constituem uma importante vertente da prática da democracia, oportunizando ao cidadão obter informações e tomar conhecimento dos atos públicos (LOCK, 2004).

Segundo Lock (2004) a audiência pública é obrigatória para o processo legislativo em que tenha como objeto os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual. Caso não haja a realização destas audiências, as mesmas podem ser anuladas, pois a participação popular é um princípio constitucional e infringi-lo justifica a invalidação de qualquer ato praticado sem a sua observância.

2.4.7.1 Previsão Legal

A Constituição Federal de 1988 referencia a audiência pública em seu artigo 58, inciso II onde prevê a sua realização pelo Congresso Nacional e suas casas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a audiência pública no inciso I do artigo 48, quando faz alusão ao incentivo da participação popular nos processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

A Lei 10.257/1, também conhecida como Estatuto da Cidade, regula os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, designa diretrizes gerais da política urbana, também se porta a realização de audiência pública na criação do plano diretor e para garantir a gestão democrática da cidade.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo são explanados os procedimentos metodológicos utilizados para viabilizar o alcance dos objetivos e tornar a pesquisa um estudo científico. Os tópicos a seguir apresentam o enquadramento metodológico da pesquisa e os procedimentos utilizados para a coleta e análise dos dados.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à abordagem do problema a pesquisa é do tipo quantitativa. Uma vez que o estudo demonstra em números a quantidade de pessoas que participam das Audiências Públicas realizadas no município de Morro Grande e também apresenta através de questionários o motivo que levou os munícipes a participarem ou não das audiências públicas. Pinheiros (2010) cita que a pesquisa quantitativa é aquela que traduz em números tudo o que pode ser mensurado.

Com relação aos objetivos a pesquisa se caracteriza como descritiva, pois ela descreve as principais informações das Audiências Públicas realizadas em Morro Grande em um determinado período de tempo. Para Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 61) “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”.

A pesquisa também é de cunho exploratório e explicativo. Cervo, Bervian e Silva (2007) explicam que a pesquisa exploratória é aquela que objetiva conhecer os fatos, realiza descrições precisas sobre a situação e quer descobrir a relação entre seus elementos e componentes. Pinheiros (2010) conceitua que a pesquisa Explicativa aprofunda o conhecimento da realidade pois explica a razão das coisas. Sendo assim, o presente estudo demonstrará qual a relação das Audiências Públicas realizadas com a participação popular na administração pública e os fatores que levam a participação e a não participação efetiva dos cidadãos.

A tipologia da pesquisa quanto às estratégias, apresenta um estudo bibliográfico, documental, um estudo de caso e também um levantamento. O estudo é bibliográfico, pois vai trazer conceitos já existentes sobre a temática em estudo. Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 60) afirmam:

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa

descritiva ou experimental. Em ambos os casos, busca-se conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema.

Conceitua Pinheiros (2010) que pesquisa documental é aquela elaborada a partir de materiais originais, ou seja, material que não recebeu nenhum tratamento anterior. Sendo assim o estudo é também documental, pois analisa e descreve as atas originais das audiências públicas municipais.

A pesquisa engloba um estudo de caso, pois como conceitua Pinheiros (2010) o estudo de caso é um estudo profundo a qual se permite um amplo conhecimento sobre o assunto em questão.

Por fim, é feito um levantamento para avaliar o motivo da participação e o da não participação da população de Morro Grande nas audiências públicas realizadas no município, por meio de questionários aplicados a população. Para Pinheiro (2010) o levantamento é caracterizado pela pesquisa direta com as pessoas para conhecer o comportamento das mesmas.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Para responder à questão de pesquisa, foi necessário coletar a maior quantidade possível de informações sobre as Audiências Públicas realizadas no município de Morro Grande nos últimos três anos, identificar a participação dos cidadãos e avaliar por meio de questionários quais os motivos que levaram as pessoas a participarem, e qual empecilho que impede uma quantidade maior de munícipes a participarem das audiências públicas.

A identificação das audiências realizadas no município e da participação popular se deu por interpretação das atas e das listas de presenças das audiências públicas, que foram coletadas na Prefeitura Municipal de Morro Grande.

Com a finalidade de analisar o que leva o cidadão participar ou não das audiências públicas no município de Morro Grande, foi aplicado dois questionários (Apêndice A e B), ambos com perguntas abertas e fechadas. Um foi direcionado ao público que participou mais de três vezes das audiências realizadas nos últimos três exercícios e outro aplicado a população que possuía algum vínculo com organizações comunitárias e que não participaram efetivamente das audiências públicas do município.

No total foram entrevistadas trinta e nove pessoas, sendo dezenove pessoas selecionadas a partir da análise da lista de presença das audiências públicas e as outras vinte entrevistadas a partir de um levantamento feito junto à prefeitura e a paróquia municipal, onde foi elencada uma lista de vinte pessoas que faziam parte de associações comunitárias e que de alguma forma representam as comunidades perante a administração pública.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O presente trabalho tem por objetivo analisar a legitimidade da participação popular nas audiências públicas realizadas no município de Morro Grande.

Primeiramente será apresentado um breve histórico do município em questão. Em seguida será exposta a análise e coleta de dados sobre o tema.

4.1 MORRO GRANDE

De acordo com o histórico municipal, descrito no *homepage* do Município (2015) Morro Grande é um pequeno município do sul de Santa Catarina que foi colonizado por volta de 1918 por imigrantes italianos. Os primeiros colonizadores se depararam com enormes morros, cobertos de mata nativa, o que deu origem ao nome do município: Morro Grande.

Localiza-se no extremo sul catarinense, pertencendo à microrregião da AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense) no vale de Araranguá, possuindo uma área aproximada de 282 km². Ainda, faz divisa com o estado do Rio Grande do Sul ao Norte; com os municípios de Turvo e Meleiro ao Sul; com o município de Nova Veneza ao Leste; e com o município de Timbé do Sul ao Oeste (MORRO GRANDE 2015).

Figura 1 – Mapa de localização



Fonte: *site* municipal.

Segundo o *site* municipal em 1992, Morro Grande deixou de ser distrito de Meleiro e foi elevado a categoria de Município, pela lei estadual nº 8559, de 30-03-1992. Após ser elevado a município, ocorreu a primeira eleição, no dia 03 de outubro de 1992.

Hoje o município conta com aproximadamente três mil habitantes. A economia agrícola predomina na região, merecendo destaque a produção de arroz, feijão, milho, tabaco e gado leiteiro. Além da agricultura, o beneficiamento de madeira, a confecção de jeans e o abate de frangos enriquecem o município. Possuindo muitas belezas naturais, Morro Grande também está se abrindo ao turismo, investido forte para divulgar as belezas naturais da região (MORRO GRANDE 2016).

Conforme o Site eletrônico Radio Araranguá (2015) é notório o crescimento econômico de Morro grande, que em 2015 obteve a segunda colocação como maior economia da região da AMESC.

4.2 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Para coletar as atas das audiências públicas, juntamente com as listas de presenças das audiências realizadas nos últimos três anos no município de Morro Grande, foi necessário uma visita a Prefeitura Municipal e a solicitação das mesmas.

A partir da análise minuciosa das atas e das listas de presenças, foi identificado o público alvo para aplicação dos questionários, sendo elaborados dois questionários: o questionário A e o questionário B.

O questionário A foi direcionado as pessoas que participaram de três ou mais audiências públicas no período em estudo. No total foram entrevistadas dezenove pessoas, porém duas delas optaram por não responder. O questionário é composto por dezessete questões, sendo quatro questões de múltipla escolha, três questões abertas, na qual os questionados poderiam expressar sua opinião e o restante eram questões objetivas de alternativas únicas.

O questionário B foi direcionado as pessoas que possuíam algum vínculo com associações comunitárias, que não participaram efetivamente das audiências públicas realizadas no município de Morro Grande no período de 2013 a 2015. Como Morro Grande é dividido em apenas dois bairros: Centro e Interior, e não possui presidentes de bairros ou associações de moradores, quem

representa as comunidades do município frente à administração pública quando necessário, são os membros de associações religiosas e comunitárias. Com isso, foi feita uma visita à paróquia municipal e elencado uma lista dos representantes religiosos, posteriormente a visita se estendeu a prefeitura da cidade para coletar os nomes dos representantes de associações culturais, no total foram elencadas vinte pessoas que representavam as comunidades de Morro Grande. O questionário é composto por dezesseis questões, porém a questão número dez possuía duas subquestões. Dentre as dezesseis inquirições, quatro eram de múltipla escolha, cinco questões objetivas, porém com espaço para os questionados expressarem sua opinião e o restante eram questões objetivas de alternativas únicas.

4.2.1 Análise das Atas e Listas de Presença das Audiências Públicas Realizadas no Exercício de 2013

A partir da coleta das atas e das listas de presenças, identificou-se que no ano de 2013 foram realizadas seis audiências públicas no município de Morro Grande, apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Audiências Públicas 2013

Data	Local de realização	Horário	Tema	Nº de participantes	Anexo
25/02	Câmara Municipal de vereadores	17:00	Audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2012.	17	A e B
29/05	Câmara Municipal de vereadores	14:00	Audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2013.	9	C e D
19/09	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública para a elaboração do Plano Plurianual – PPA.	57	E e F
19/09	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 – LOA.	19	G e H
23/09	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 – LDO.		I
30/09	Câmara Municipal de Vereadores	14:00	Audiência pública referente as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013.	15	J e K

Fonte: Elaborada pela autora.

O quadro acima apresenta as datas, locais e horários das realizações das audiências públicas, apresentando os temas das mesmas de acordo com suas atas. Além disso, também é apresentado o número de pessoas que participaram das sessões conforme a lista de presença.

A última coluna referencia os anexos onde podem ser encontradas as atas e as listas de presenças de cada audiência.

A audiência pública referente a LDO não possui lista de presença própria, sendo a mesma elaborada em conjunto com a lista de presença da LOA, por isso não consta no quadro o número de participantes e está referenciado somente o anexo da ata da audiência pública.

A audiência pública referente à elaboração do Plano Plurianual teve uma quantidade expressiva de participantes, cinquenta e sete pessoas, o que representa quase 2% da população do Município.

4.2.2 Análise das Atas e Listas de Presença das Audiências Públicas Realizadas no Exercício de 2014

A partir da análise das atas, identificou-se que no ano de 2014 foram realizadas no município cinco audiências públicas, relatadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Audiências Públicas 2014

Data	Local de realização	Horário	Tema	Nº de participantes	Anexo
24/02	Câmara Municipal de vereadores	17:00	Audiência pública referente as metas fiscais do 3º quadrimestre de 2013.	10	L e M
01/06	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 – LDO.	19	N e O
02/06	Câmara Municipal de vereadores	14:00	Audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2014.	13	P e Q
23/09	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública referente as metas 2º quadrimestre de 2014	12	R e S
13/10	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 – LOA.		T

Fonte: Elaborada pela autora.

O quadro acima traz as datas, locais, horários e os temas das audiências públicas realizadas no ano de 2014, tudo embasado nas atas das audiências. Com base na lista de presença é apresentado o número de pessoas que participaram das audiências. A última coluna mostra onde encontra-se os anexos das atas e as listas de presença das audiências públicas.

Ao contrário de 2014, em 2015 a audiência pública referente ao LOA não possuiu lista de presença própria pois foi elaborada em conjunto com a lista de presença da LDO, portanto, não é apresentado no quadro o número de participantes e somente a ata da audiência pública está referenciada em anexo.

4.2.3 Análise das Atas e Listas de Presença das Audiências Públicas Realizadas no exercício de 2015

A partir da análise das atas, detectou-se que no ano de 2015 foram realizadas no município cinco audiências públicas, descritas abaixo no Quadro 3.

Quadro 3 – Audiências Públicas 2015

Data	Local de realização	Horário	Tema	Nº de participantes	Anexo
25/02	Câmara Municipal de vereadores	15:00	Audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014.	12	U e V
10/06	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2015.	9	W e X
18/08	Câmara Municipal de Vereadores	17:00	Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 – LDO.	18	Y e Z
26/09	Câmara Municipal de vereadores	17:00	Audiência Pública referente as metas 2º quadrimestre de 2015.	11	AA e AB
03/10	Câmara Municipal de Vereadores		Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 – LOA.		AC

Fonte: Elaborada pela autora.

Com base nas atas, o quadro acima apresenta as datas, locais, horários e os temas tratados nas audiências públicas realizadas no ano de 2015. Com base na lista de presença é apresentado o número de pessoas que participaram das audiências. A última coluna mostra onde pode-se encontrar os anexos das atas e as listas de presenças das audiências públicas, respectivamente.

Na ata da audiência pública da LOA – 2016 não foi descrito qual o horário de realização da referida reunião. Também não há lista de presença que evidencia o número de participantes, pois a lista é elaborada em conjunto com a lista de presença da LDO, sendo assim não é apresentado no quadro o número de participante e em anexo segue somente a ata da audiência pública.

4.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO A

O questionário A foi direcionado as pessoas que participaram de mais de três audiências públicas no período em estudo, com o intuito de investigar o motivo que levaram as pessoas a participar das mesmas.

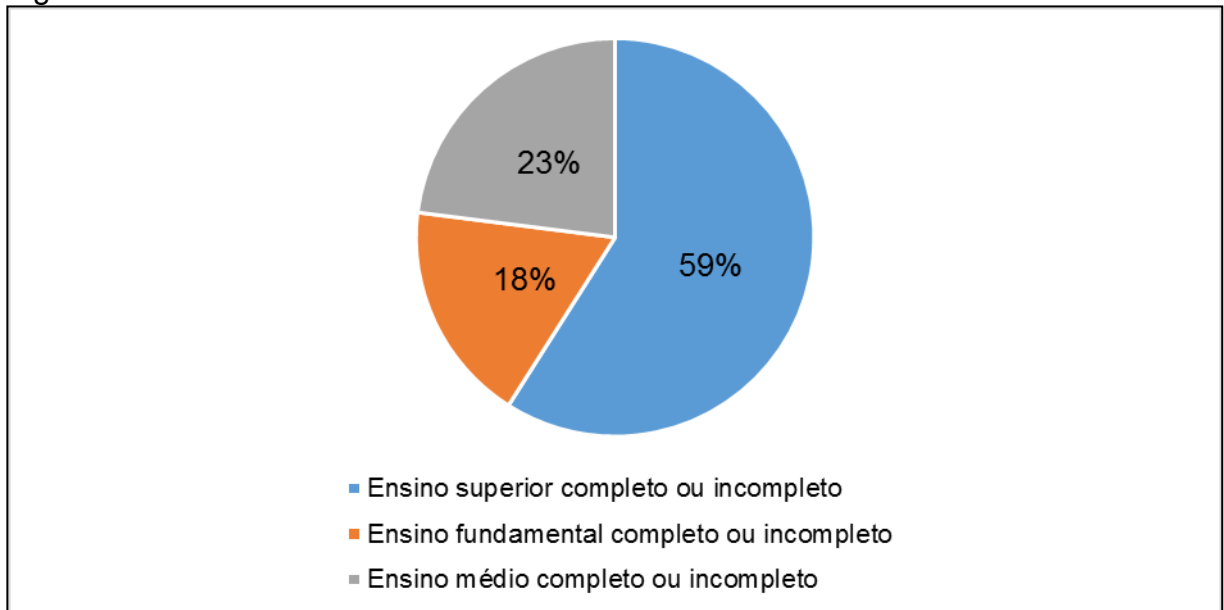
As questões iniciais (1 a 6) serviram para identificar o perfil dos participantes. No total, foram entrevistados dez homens e sete mulheres, com idade entre 28 e 66 anos, sendo que nove entrevistados residem no Centro de

Morro Grande e sete residem no interior do município.

Dos entrevistados, dezesseis relataram que vivem em Morro Grande há mais de quinze anos e um deles não reside no município, porém trabalha a mais de 15 anos na cidade.

A pergunta cinco era referente a escolaridade dos participantes:

Figura 2 – Questão 5: Grau de escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com o gráfico, percebe-se que a maioria dos entrevistados estão cursando ou cursaram o ensino superior (59%), seguidos das pessoas com ensino médio completo ou incompleto (23%) e com ensino fundamental completo ou incompleto (18%). Assim, percebe-se que entre os respondentes prevalece um nível de escolaridade alto.

A questão seis perguntava sobre a área de atuação dos respondentes. Era uma questão descritiva, onde cada questionado descrevia onde trabalhava ou atuava. Com base nas informações obtidas, a Tabela 1 demonstra às áreas de atuação citadas pelos entrevistados.

Tabela 1 – Questão 6: Área de atuação

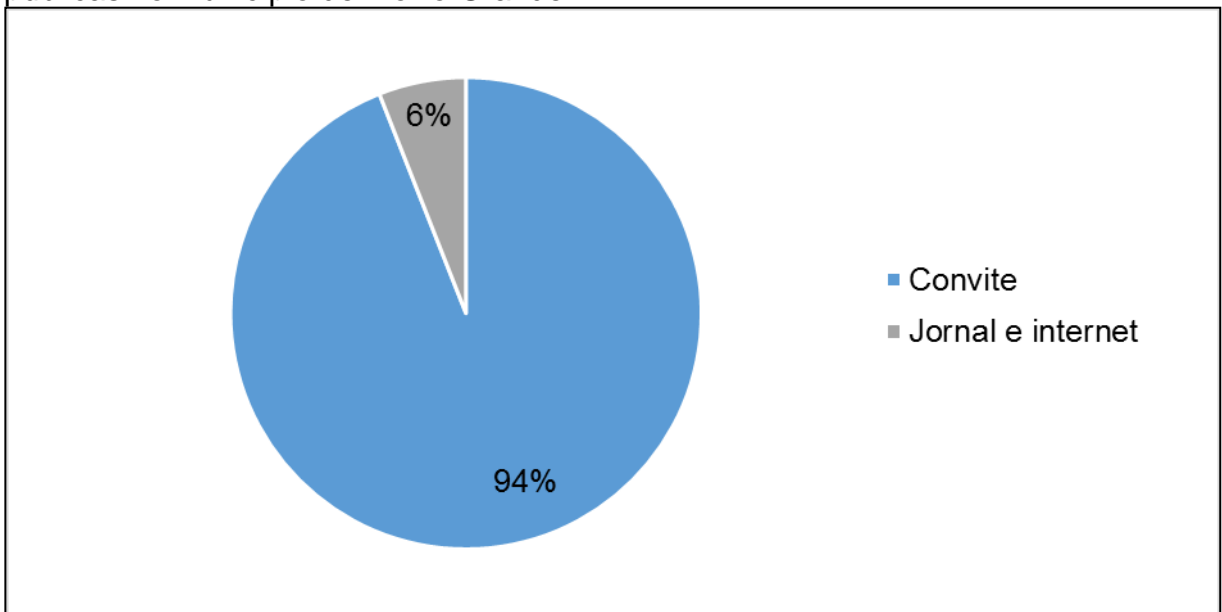
Resposta	Frequência de respostas
1 – Atuam no poder público legislativo	9
2 – Atuam no poder público executivo	5
3 – Atuam na iniciativa privada	3

Fonte: Elaborado pela autora.

Através da tabela, pode-se perceber que a maior parte dos participantes atuam no poder legislativo e executivo, sendo menor a participação das pessoas que atuam na iniciativa privada, o que demonstra que as pessoas que mais assistem às audiências públicas são as envolvidas com os cargos públicos da cidade.

As questões seguintes foram destinadas diretamente ao conhecimento dos participantes sobre as audiências públicas. A pergunta sete questionava se os participantes tinham conhecimento sobre o que são audiências públicas e todos afirmaram que sim. A questão seguinte indagava como eles ficaram sabendo das realizações das audiências:

Figura 3 – Questão 8: Como você fica sabendo das realizações das audiências públicas no município de Morro Grande?



Fonte: Elaborado pela autora.

Percebe-se que todos possuem conhecimento sobre o que são as audiências públicas e é expressiva a quantidade de pessoas que ficam sabendo das realizações das mesmas por meio de convite. Outra relação que vale ressaltar, é que das nove pessoas que são membros do poder legislativo, todas são convidadas a participar.

A pergunta de número nove questionava aos participantes se as audiências públicas eram importantes para a sociedade, sendo suas respostas unânimes: 100% dos entrevistados afirmaram que sim.

Com relação à função dos entrevistados nas reuniões, um deles ressaltou sua função de orador e o restante se identificou como ouvinte.

A Tabela 2 aponta sobre como foi a participação dos entrevistados nas audiências públicas. Vale ressaltar que a questão era de múltipla escolha.

Tabela 2 – Questão 11: Participação

Pergunta	Frequência de respostas
1 - Expressei minha opinião	6
2 - Questionei o que não havia entendido	11
3 - Defendi meus interesses	0
4 - Defendi o interesse comum	15

Fonte: Elaborado pela autora.

Analisando as respostas dos participantes, nota-se a preocupação maior de defender o interesse comum. Sendo a maioria dos participantes membros do legislativo, nada mais justo eles defenderem o interesse comum da sua comunidade e representar a população frente à administração pública.

A questão 12 indagava se os participantes acreditavam que a participação da sociedade nas audiências públicas poderia trazer benefício para a sociedade e para o município de Morro Grande. Todos os entrevistados responderam que sim e quando questionados sobre quais os benefícios que a participação popular poderia trazer, na pergunta treze (múltipla escolha e aberta), foram ressaltados:

Tabela 3 – Questão 13: Benefícios

Pergunta	Frequência de respostas
1 - Melhoria na saúde	13
2 - Melhoria na educação	13
3 - Melhoria no saneamento básico	12

Fonte: Elaborado pela autora.

Além das alternativas citadas acima, alguns participantes ressaltaram também melhorias no turismo, infraestrutura e:

“Melhoria em todos os seguimentos ligados a prefeitura.” (Questionário 2).

“Infraestrutura e cumprimento das metas da lei de responsabilidade fiscal”. (Questionário 12).

“Setor da agricultura, ações na área social.” (Questionário 14).

Os questionados responderam positivamente as indagações e foram além das opções expostas, demonstrando que todos sabem que a participação popular é importante e pode trazer inúmeros benefícios para o Município.

A pergunta quatorze perguntava qual o principal motivo dos respondentes terem participado efetivamente das audiências públicas realizadas entre 2013 a

2015 no município de Morro Grande. A tabela abaixo mostra resumidamente os motivos que levaram esta participação:

Tabela 4 – Questão 14: Motivo de participação

Pergunta	Frequência de respostas
1 – Atua como vereador no município	5 (29%)
2 – Atua como funcionário público	3 (18%)
3 – Trabalha no local de realizações das audiências públicas	3 (18%)
4 – Representa os trabalhadores rurais	1 (6%)
5 – Tem interesse nos assuntos e busca aprendizado	5 (29%)

Fonte: Elaborado pela autora.

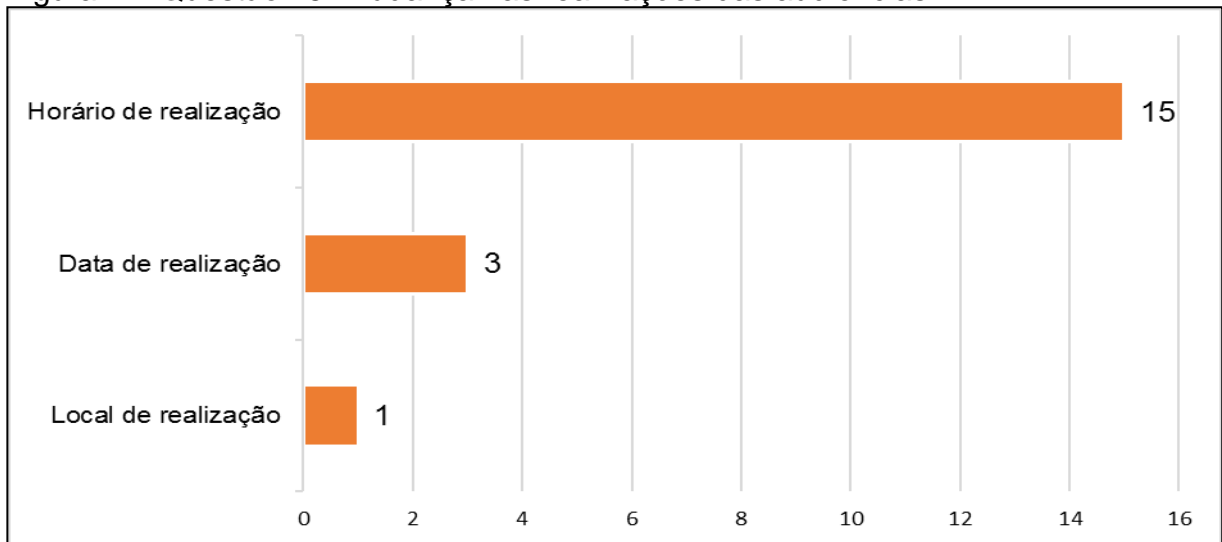
Vale citar também a resposta do questionário 2:

“O motivo é porque gosto de participar, para opinar, questionar e entender o que está sendo exposto, ou seja, o assunto em pauta para defender os interesses comuns”. (Questionário 2).

Pode-se perceber que 29% dos participantes efetivos das audiências atuam como vereadores do município, outros 29% participam porque têm interesse no assunto e apenas 6% representam algum tipo de classe.

A questão múltipla escolha de número quinze questionava o que os respondentes achavam que deveria mudar na realização das audiências para que as mesmas pudessem atrair um público maior de pessoas.

Figura 4 – Questão 15: Mudança nas realizações das audiências



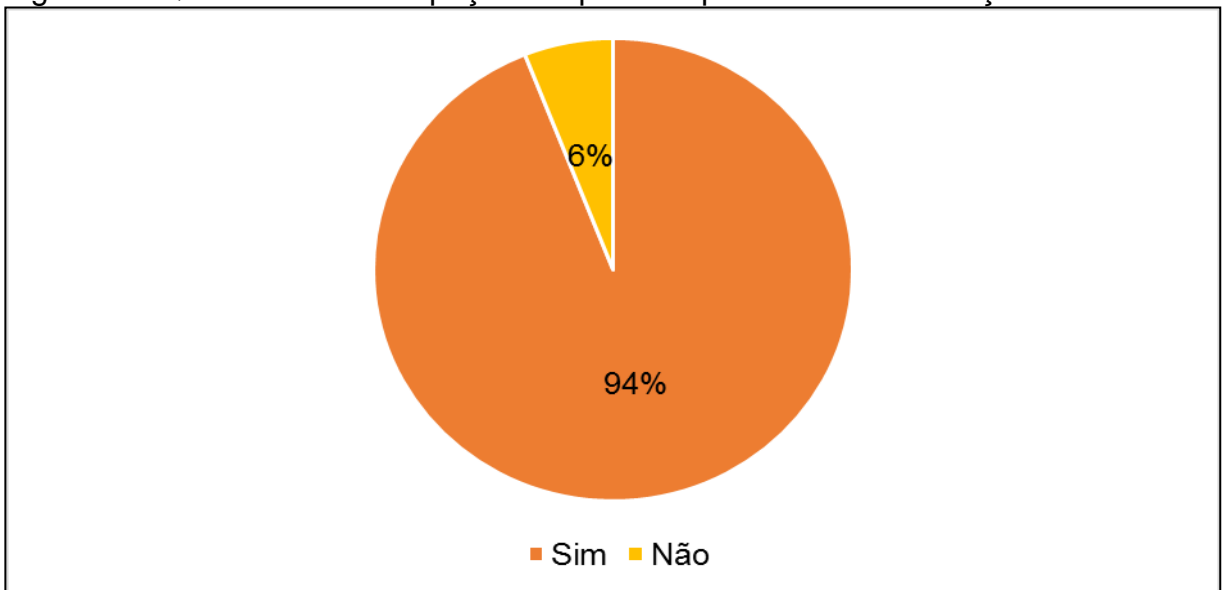
Fonte: Elaborado pela autora.

Com base no exposto, percebe-se que a maioria dos entrevistados acham o horário de realização das audiências públicas inconveniente, mesmo tendo participado das mesmas.

Quando questionados, na questão dezesseis, sobre a apresentação dos assuntos nas audiências públicas, apenas duas pessoas articularam que os assuntos não são fáceis de compreender.

A última indagação, perguntava se os entrevistados já haviam participado ou participam de algum partido político, associação cultural ou social, 94% (16 pessoas) dos questionados responderam que sim e apenas 6% (1 pessoa) responderam que não.

Figura 5 – Questão 16: Participação em partidos políticos ou associações



Fonte: Elaborado pela autora.

Fazendo um arremato parcial do questionário A, pode-se concluir que a grande maioria dos participantes das audiências públicas possuem o ensino superior, residem em Morro Grande a mais de quinze anos, atuam no poder legislativo, fazem parte de algum partido político, associação social e cultural e ficam sabendo das reuniões por meio de convite.

Todos os questionados afirmam ter conhecimento e acreditam que as audiências trazem benefícios para os cidadãos e para o município. O horário de realização foi cogitado como mudança para as reuniões atraírem um público maior de pessoas.

4.4 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO B

As perguntas iniciais (1 a 6) serviram para identificar o perfil dos participantes. Foram interrogados nove homens e onze mulheres, de idades entre 18 a 61 anos, sendo que treze pessoas residem no interior do município e sete no Centro.

Com relação ao tempo que os respondentes residem em Morro Grande, foram obtidas as seguintes informações:

Tabela 5 – Questão 6: Há quanto tempo reside no município

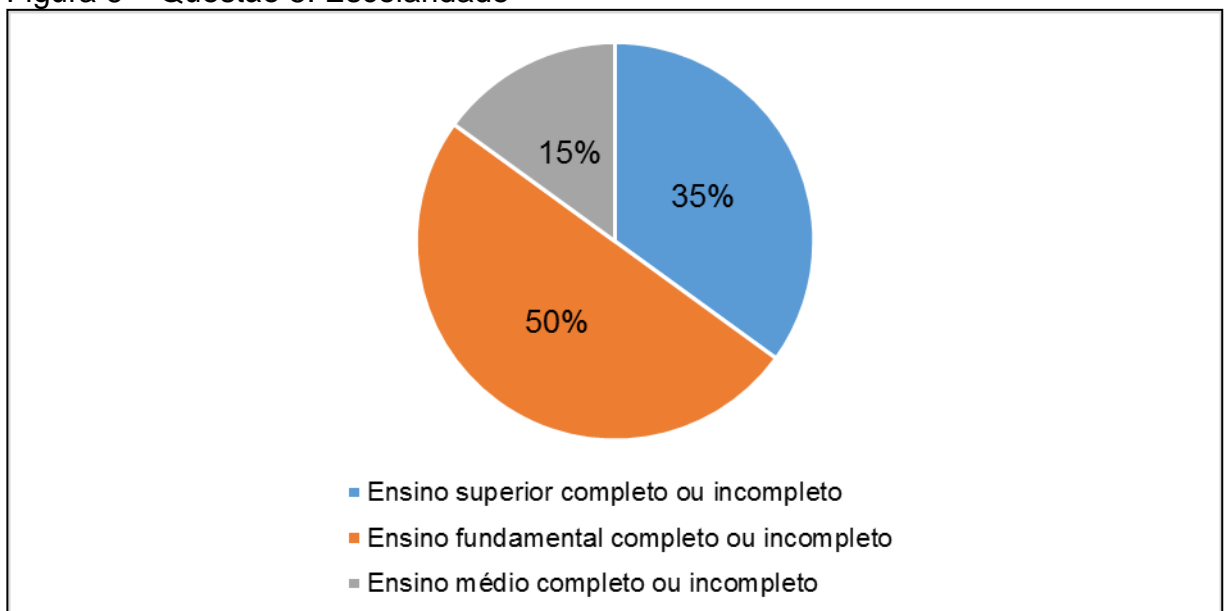
Pergunta	Frequência de respostas
1 a 5 anos	1
6 a 10 anos	1
11 a 15 anos	0
Mais de 15 anos	18

Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, percebe-se que a maioria dos participantes moram a mais de 15 anos no município.

A indagação cinco era referente a escolaridade dos participantes:

Figura 6 – Questão 5: Escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora.

Ao contrário do questionário A, no questionário B a maioria dos munícipes possuem o ensino fundamental completo ou incompleto.

O questionamento seis indagava sobre a área de atuação dos entrevistados. Era uma questão descritiva, onde cada pessoa descrevia onde

trabalhava ou sua função. Foram entrevistadas pessoas de diversas áreas de atuação. A tabela a seguir apresenta às áreas de atuação citadas pelos entrevistados:

Tabela 6 – Questão 6: Área de atuação dos entrevistados

Pergunta	Frequência de respostas
1 – Agricultor	5
2 – Empresário	3
3 – Motorista e operador de equipamentos	1
4 – Atua na área da saúde	2
5 - Atua na área da educação	2
6 – Auxiliar de serviços gerais	2
7 – Atua na área social	1
8 – Não trabalha	1

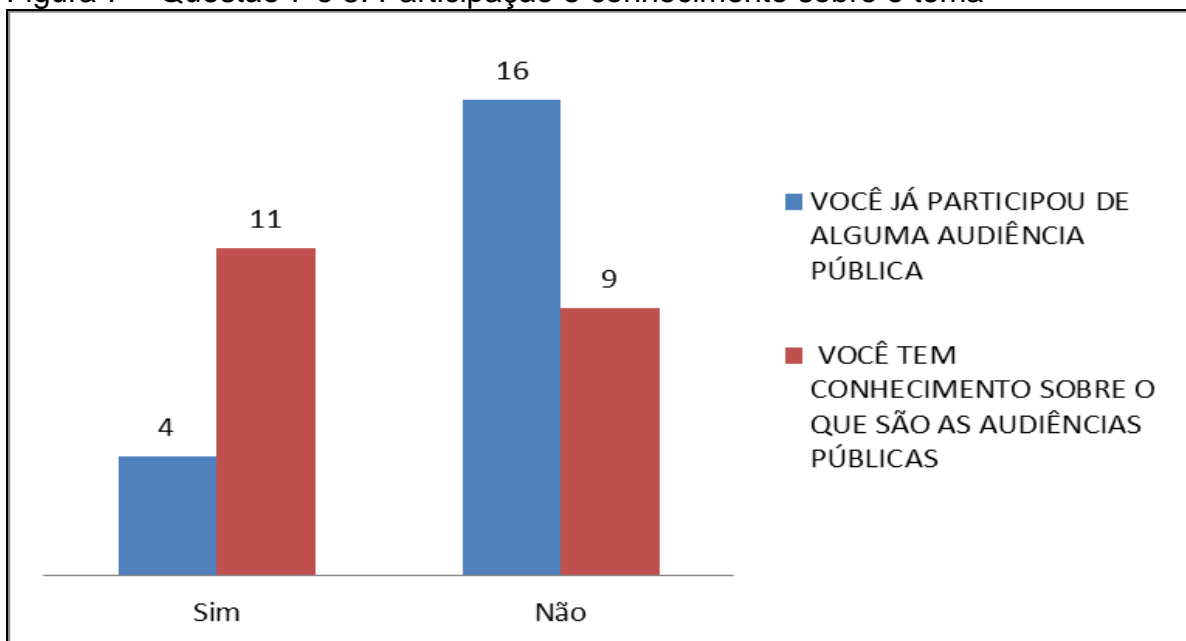
Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, conforme o exposto e contrastando com os dados obtidos no questionário A, a maioria dos entrevistados é agricultor.

As questões de sete a dezesseis, referiam-se diretamente ao conhecimento dos participantes sobre as audiências públicas.

A pergunta sete e oito questionava se os respondentes já haviam participado de alguma audiência pública e se os mesmos tinham conhecimento sobre o que são audiências públicas:

Figura 7 – Questão 7 e 8: Participação e conhecimento sobre o tema



Fonte: Elaborado pela autora.

Analisando o gráfico em conjunto com o questionário, percebe-se que poucas pessoas já participaram de alguma audiência pública, mas estas poucas pessoas possuem conhecimento sobre o que são as audiências públicas. Além das pessoas que conhecem as audiências por já terem participado, há um público de entrevistados que também demonstrou conhecimento sobre o assunto, mesmo não havendo participado de nenhuma audiência pública até hoje.

A indagação nove, de múltipla escolha, questionava os participantes se eles sabiam dos objetivos das audiências.

Tabela 7 – Questão 9: Objetivo das audiências públicas

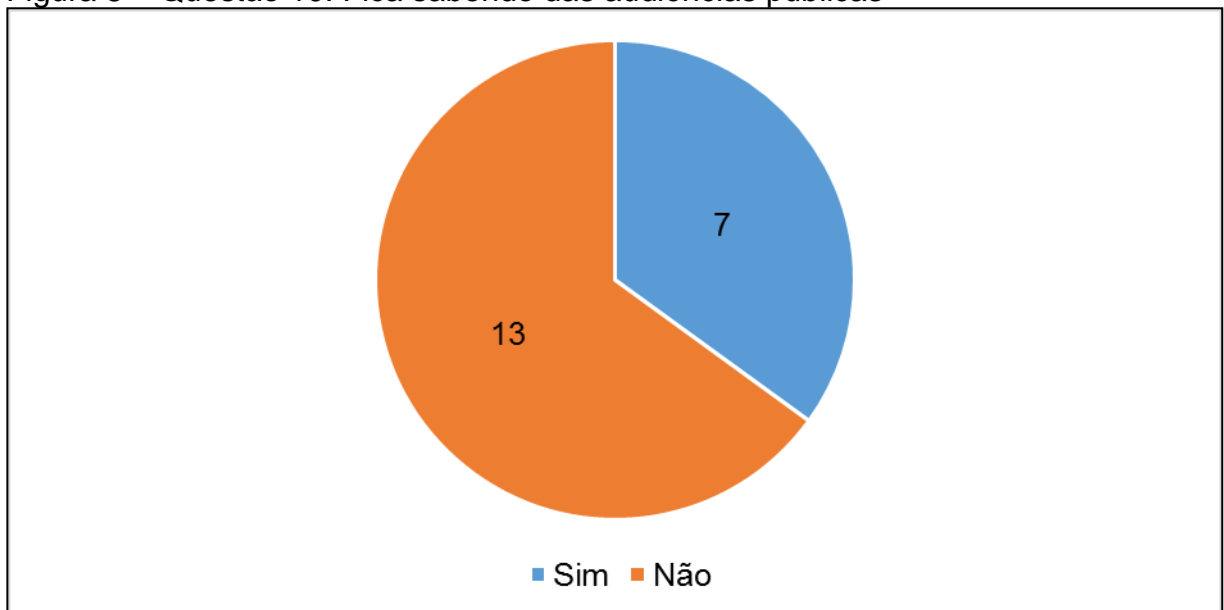
Pergunta	Frequência de respostas
1 – Coletar sugestões de melhoria	15
2– Mostrar para os munícipes como a administração pública esta atuando	13
3 – Debater sobre assuntos que não interessam a população	0
4 – Promover debates para solucionar problemas	12
5- Nenhuma das alternativas	0

Fonte: Elaborado pela autora.

Como pode-se ver, todos os participantes tem uma noção do que são as audiências públicas e dos seus objetivos.

A questão dez perguntava se eles ficavam sabendo das realizações das audiências:

Figura 8 – Questão 10: Fica sabendo das audiências públicas



Fonte: Elaborado pela autora.

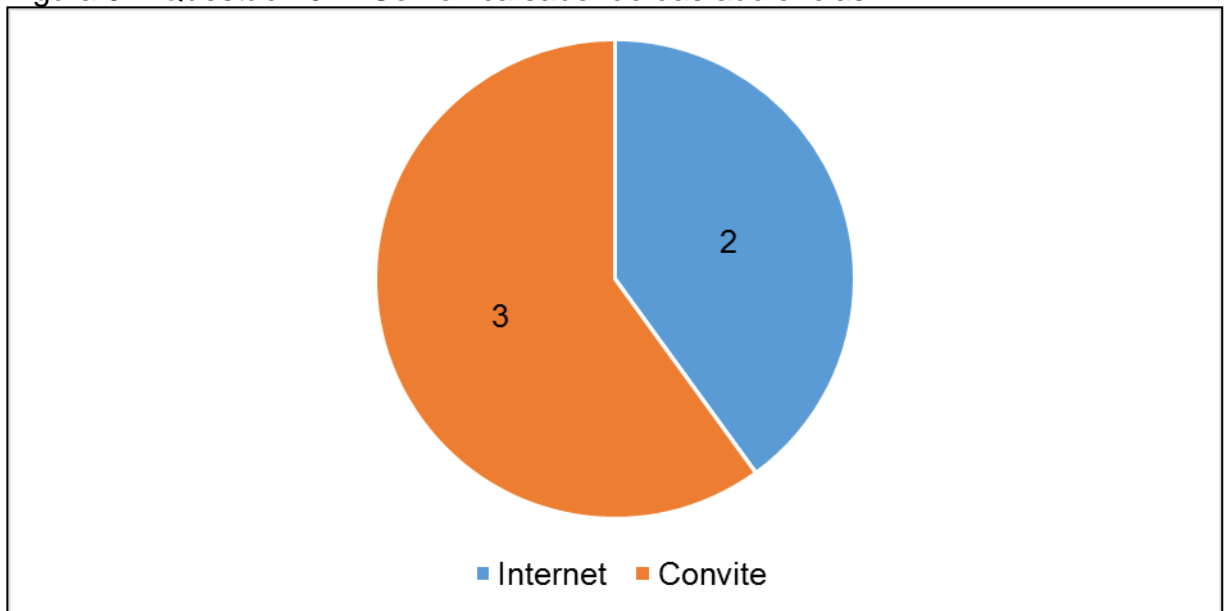
Percebe-se que mais de 50% dos respondentes não fica sabendo da

realização das audiências públicas, o que evidencia a pouca divulgação das mesmas.

Para quem respondia sim a questão número 10, era necessário responder as subquestões 10.1 e 10.2. A questão 10.1 perguntava se os entrevistados ficavam sabendo também dos temas que seriam apresentados nas audiências e cinco deles responderam que ficam sabendo e duas pessoas não ficam sabendo dos temas que serão apresentados.

A indagação 10.2 questionava como os entrevistados ficavam sabendo dos assuntos e da realização das audiências públicas:

Figura 9 – Questão 10.2: Como fica sabendo das audiências

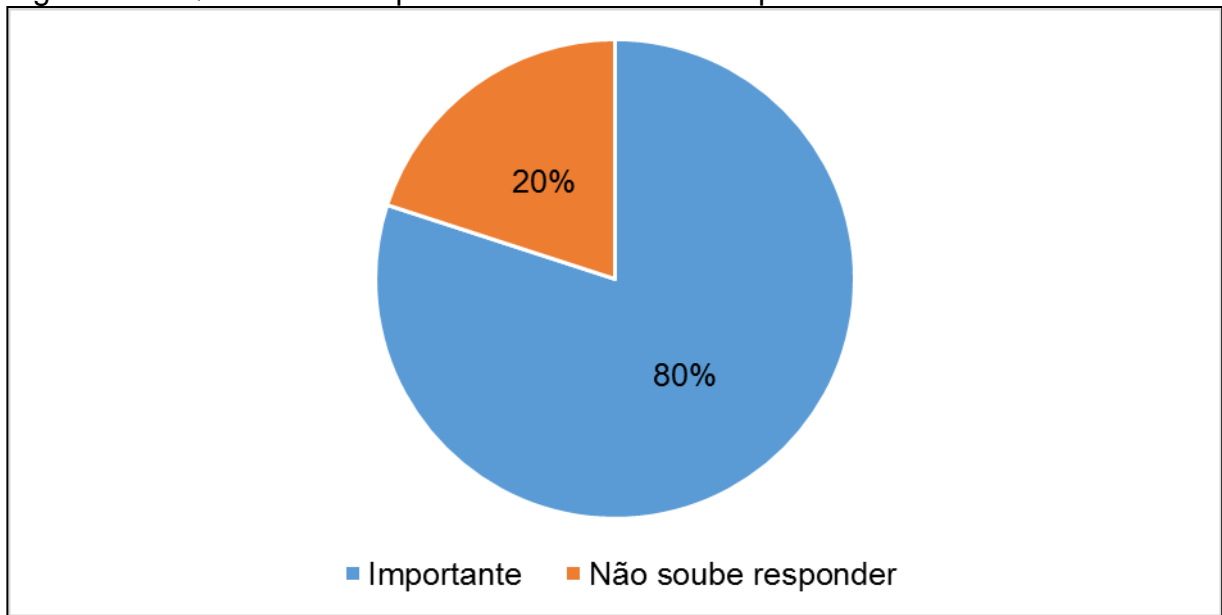


Fonte: Elaborado pela autora.

Novamente o convite se fez presente nas respostas dos entrevistados.

A pergunta onze questionava os participantes se eles acreditavam que as audiências públicas eram importantes para a sociedade. Dezesseis deles responderam que sim e quatro não sabiam responder.

Figura 10 – Questão 11: Importância das audiências públicas



Fonte: Elaborado pela autora.

A maioria dos entrevistados entende que as reuniões são importantes, porém ainda há uma parcela da sociedade que não sabe opinar sobre isso.

Em seguida foi perguntado se as participações populares nas audiências públicas traziam benefício para a sociedade e para o município: 100% dos respondentes disseram que sim.

Houve uma contradição na questão onze onde quatro pessoas não souberam responder se a realização das audiências são importantes porém na questão doze todos os respondentes afirmam acreditar que as audiências públicas trazem benefício para a sociedade.

Quando discutido sobre quais os benefícios que a participação popular poderia trazer, foram ressaltados:

Tabela 8 – Questão 12: Benefícios

Pergunta	Frequência de respostas
1 - Melhoria na saúde	16
2 - Melhoria na educação	16
3 - Melhoria no saneamento básico	11

Fonte: Elaborado pela autora.

A questão 13 também possuía um espaço para os entrevistados expressar outras áreas que eles acreditavam que também seriam beneficiadas.

Foram citados também:

“Em todos os setores que traz benefício a sociedade.” (Questionário 2).

“Logística, infraestrutura e fortalecimento da economia.” (Questionário 5).

A pergunta de número quatorze era descritiva e questionava porque os respondentes não haviam participado efetivamente nas audiências públicas dos últimos três anos. A tabela a seguir irá demonstrar resumidamente os motivos:

Tabela 9 – Questão 14: Motivos que levaram a não participação

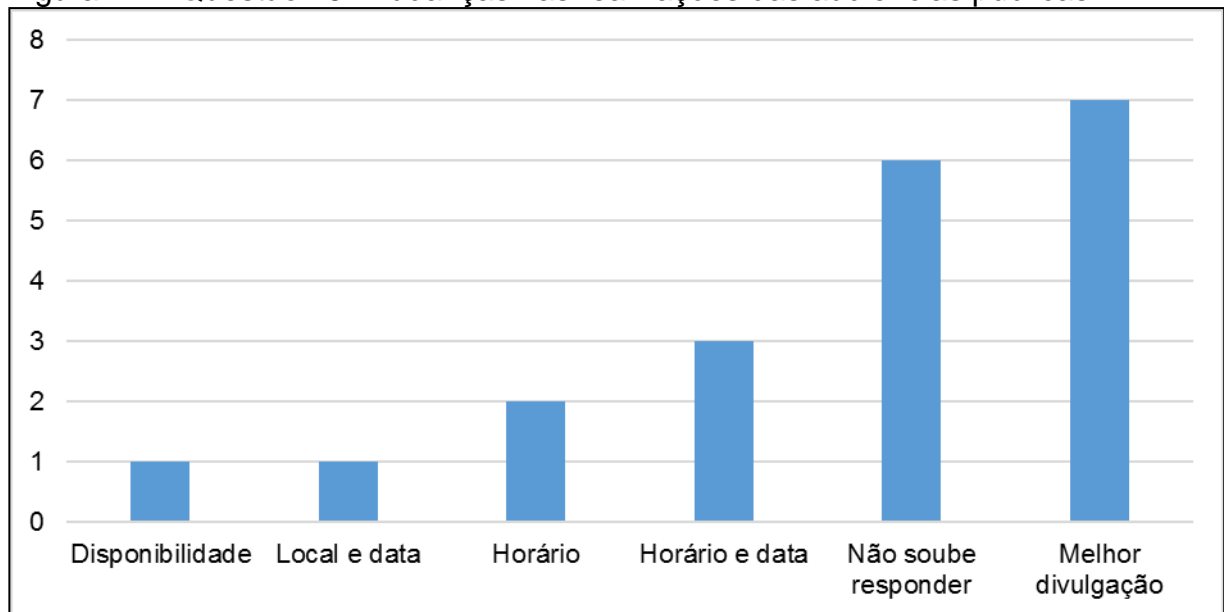
Pergunta	Frequência de respostas
1 – Não sabia da realização	14
2 – Falta de tempo pois os dias e horários não são propícios	5
3 – Desinteresse	1

Fonte: Elaborado pela autora.

Analisando as respostas, conclui-se que a maioria dos entrevistados não participaram das audiências públicas porque não sabiam da realização ou por conta do dia e horário que eram impróprios.

A questão múltipla escolha de número 15 questionava o que os participantes achavam que deveria mudar na realização das audiências para que elas pudessem atrair um público maior de pessoas. A Figura 11 demonstra as respostas:

Figura 11 – Questão 15: Mudanças nas realizações das audiências públicas

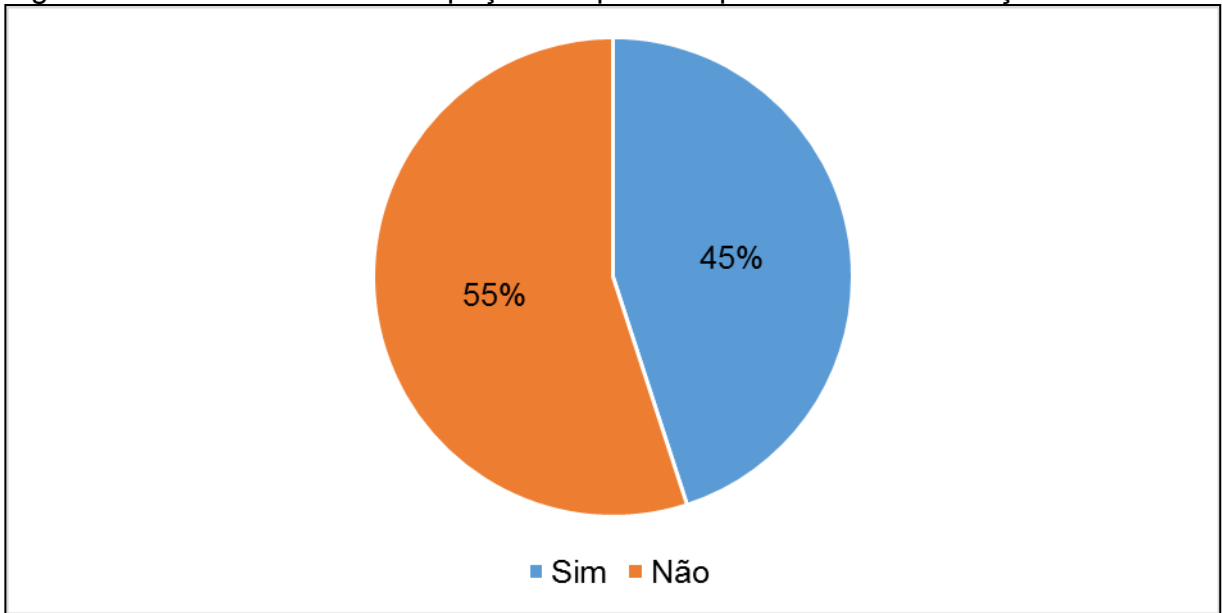


Fonte: Elaborado pela autora.

Seis pessoas não souberam responder, pois não haviam participado das audiências e não sabiam o que podia mudar. Sete pessoas acreditam que com uma melhor divulgação as audiências podem atrair um público maior de participantes.

A última indagação, perguntava se os entrevistados já haviam participado ou participam de algum partido político, associação cultural ou social:

Figura 12 – Questão 16: Participação em partidos políticos ou associações



Fonte: Elaborado pela autora.

Como se pode perceber, não houve grande diferença entre o público que participa ou participou e o que não participa de partidos políticos, associações culturais e sociais.

Em análise parcial do questionário B, pode ser inferido que a maioria dos entrevistados não participaram das audiências públicas porque não ficaram sabendo das realizações. Com relação ao conhecimento sobre audiências públicas, 45% dos entrevistados não possuem conhecimento sobre o que é, mas todos acreditam que ela traz algum benefício para a sociedade. Uma melhor divulgação foi apontada como fator que poderia fazer mais gente participar das audiências públicas.

5 CONCLUSÃO

Neste capítulo são apresentadas as considerações finais do presente estudo, onde são enfatizados os objetivos alcançados, os resultados obtidos e ainda sugestões para futuras pesquisas.

5.1 CONSIDERAÇÃO QUANTO AOS OBJETIVOS

O Brasil por ser um Estado democrático de direito permite a sua nação exercer a cidadania. O exercício da cidadania vai além do voto direito e secreto: se estende ao direito dos cidadãos de fiscalizar os atos públicos, de participar das políticas públicas, entre outros.

A Lei De Responsabilidade Fiscal que infere sobre a transparência, controle e fiscalização na gestão pública trouxe maior divulgação dos atos públicos, tornando-os de melhor acesso aos cidadãos.

O Estatuto da Cidade e a LRF defendem a democracia, por meio da participação da população na gestão pública e citam que para que esta gestão democrática se concretize se faz o uso de instrumentos democráticos, como por exemplo, debates, audiências e consultas públicas.

Seguindo a perspectiva, o presente estudo procurou avaliar a legitimidade na gestão governamental frente à participação popular nas audiências públicas no município de morro grande. A partir da análise das atas e listas de presença das audiências públicas coletadas junto a Prefeitura Municipal de Morro Grande e da aplicação dos questionários conquistou-se o alcance do objetivo geral.

O primeiro objetivo específico era identificar a quantidade de audiências públicas realizadas no município de Morro Grande no período de 2013 a 2015; para a concretização do mesmo foi coletado as atas das audiências públicas realizadas nos referidos exercícios. Constatou-se a realização de seis audiências em 2013, cinco em 2014 e cinco em 2015, totalizando dezesseis audiências no período em estudo.

O segundo objetivo era conhecer os temas das audiências, os locais e horários de realização através da análise das atas das audiências; este objetivo também foi cumprido a partir do exame das atas. Como pode-se perceber no Quadro 1, 2 e 3 as audiências foram todas realizadas em dias de semana e em horário

comercial, tendo como local de realização a Câmara de Vereadores Municipal.

O terceiro objetivo consistia em avaliar a participação da sociedade civil nas audiências públicas realizadas no período de 2013 a 2015, esta análise foi feita através da lista de presença das audiências públicas, coletada juntamente com as atas na Prefeitura Municipal.

O quarto objetivo era aplicar questionário para pessoas que participaram de no mínimo três audiências públicas, para identificar o motivo que as levaram a participar; com o intuito de saber o que leva os munícipes a participar das audiências, os questionários foram aplicados a dezenove pessoas, que foram selecionadas através de um diagnóstico das listas de presenças.

O quinto e último objetivo específico fundava-se na aplicação de questionários para pessoas da sociedade civil que possuíam algum vínculo com associações comunitárias, com o intuito de avaliar o motivo da não participação efetiva nas audiências públicas com o objetivo de legitimar as políticas de governo. Foram aplicados vinte questionários à população específica.

5.2 CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS RESULTADOS

Como já visto, a Constituição Federal, a LRF e o Estatuto da Cidade dispõem de diversos mecanismos que incentivam a participação popular na administração pública. Além de participar, a população tem o direito de fiscalizar os atos de seus representantes.

As audiências públicas são processos de participação popular, onde os cidadãos podem ser consultados de assuntos de interesse comum, sendo um instrumento de legitimação das decisões governamentais. Sua realização é de condição obrigatória para a validação de processos legislativos que tem por objetivo a elaboração do PPA, LOA e LDO.

Como visto, o município em estudo realizou audiências públicas para a validade do PPA em 2013, validação da LOA e LDO anualmente.

Analisando as listas de presença das audiências públicas, pode-se perceber que a participação popular no município de Morro Grande ainda é pouca. A única audiência que merece destaque em participação popular foi a audiência pública referente à elaboração do PPA em 2013.

Ao analisar o que levou os cidadãos de Morro Grande a participarem das audiências públicas, pode-se perceber que a maioria dos participantes possuem algum vínculo com entidades representativas (atuam como vereadores, membros de partidos políticos, associação cultural ou social).

Apesar do quórum reduzido de pessoas nas audiências, ficou evidente pelo questionário A que todas as pessoas que participam das audiências públicas possuem conhecimento sobre o que é audiência pública e sabem que elas trazem benefícios para o município e para a população que nele reside.

Os entrevistados dizem que participam das audiências públicas não para defender seu próprio interesse e sim defender o interesse comum da população.

Outro ponto que merece destaque foi o que poderia mudar nas realizações das audiências para que elas pudessem atrair um público maior de participantes: o horário de realização das mesmas.

A parte da população que não participa efetivamente das audiências públicas ficou bem dividida, em questão de ter conhecimento do que são as audiências públicas, pois como se pode observar 55% dos entrevistados tem conhecimento e 45% não tem conhecimento.

Apesar de 45% da população não ter conhecimento sobre as audiências públicas, 100% dos entrevistados acreditam que participação popular pode trazer sim benefícios tanto para os cidadãos quanto para o município.

Quando questionados sobre o porquê não participaram efetivamente das audiências públicas, 70% dos entrevistados afirmaram não participaram porque não sabiam da realização.

Sobre o que poderia mudar na realização das audiências, para que essas atraíssem um público maior de participantes, uma melhor divulgação foi a opção mais cogitada pelos respondentes.

Sendo assim, pode-se concluir que as políticas públicas estão sendo legitimadas através das audiências públicas, por uma parcela restrita da população morrograndense. Para que essa legitimação ocorra de forma maior, seria necessário atender as solicitações da população.

Primeiramente deveria haver uma maior divulgação das audiências públicas, para que esse mecanismo de participação popular fosse conhecido por mais gente, se tornando útil para um público maior de pessoas. Outro ponto cogitado

para mudança seria as datas e os horários de realização, pois as audiências são realizadas em horários comerciais, o que impede muitas pessoas de participar.

5.3 SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Tendo em vista os resultados obtidos neste trabalho, são sugeridas as seguintes questões:

- Propor um modelo de ATA mais detalhada para o município de Morro Grande;
- Realizar um estudo de nível regional para comparar a participação da população nas audiências públicas em mais municípios;
- Desenvolver um projeto para tornar as audiências públicas mais conhecidas tanto em nível municipal quanto estadual.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, p.67-86, 2007. Bimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000700005&script=sci_arttext>. Acesso em: 04 out. 2015.

AUAD, Denise *et al.* Mecanismos de participação popular no Brasil: plebiscito, referendo e iniciativa popular. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, v. 3, p.391-323, jan. 2004. Semestral. Disponível em: <<http://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/73>>. Acesso em: 17 fev. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 ago. 2015.

_____. PORTAL BRASIL. **GOVERNO**: Entenda o funcionamento da estrutura do Estado brasileiro. 2013". Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2013/06/entenda-o-funcionamento-da-estrutura-do-estado-brasileiro>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

_____. **Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000**. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

_____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 17 mar. 2016.

_____. PALÁCIO DO PLANALTO. **Atribuições**: Atribuições da presidenta Dilma Rousseff. 2011. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/presidenta/atribuicoes>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

BRELÀZ, Gabriela de; ALVES, Mário Aquino. O processo de institucionalização da participação na Câmara Municipal de São Paulo: uma análise das audiências públicas do orçamento (1990-2010). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, p.804-826, 19 fev. 2013. Bimestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n4/v47n4a01.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2015.

CÉSAR, João Batista Martins. A AUDIÊNCIA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS. **Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília**: Escola de Direito, Brasília, v. 5, n. 2, p.356-384, jul. 2011. Semestral. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd/article/viewArticle/3124>>. Acesso em: 08 out. 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 162 p.

CRUZ, Flavio da *et al.* Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista e Revista**, Minas Gerais, v. 18, n. 1, p.75-94, mar. 2007. Trimestral. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197014728005>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

DINIZ, Eli. Globalização, Reforma Do Estado E Teoria Democrática Contemporânea. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, p.13-22, 2001. Trimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400003v>. Acesso em: 04 out. 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 966 p.

GRANJEIRO, J.Wilson; CASTRO, Róbson G. de. **Administração Pública**. 4.ed. Brasília:Vest-Com, 1998. 400 p.

HAM, Christopher; HILL, Michael. **O processo de elaboração de políticas públicas no estado capitalista moderno**, trad. Renato Amorim e Renato Dagnino, UNICAMPP, 2ª. Ed. 1993.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 366 p.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (siafi e siafem)**. São Paulo: Atlas, 2000. 203 p.

LOCK, Fernando do Nascimento. PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Revista Eletrônica de Contabilidade: Curso de Ciências Contábeis UFSM**, Santa Maria, v. 1, p.1-13, ago. 2004. Bimestral. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/contabilidade/article/view/122/3530>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

MILESKI, Helio Saul. **O controle da gestão pública**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão pública: tributação e orçamento, Lei de responsabilidade fiscal, tópicos em contabilidade pública, gestão pública no Brasil, de JK à Lula, administração fin.** São Paulo: Saraiva, 2006. 298 p.

NOBRE, Eliani Alves, e PÔRTO, Isabel Maria Salustiano Arruda. **Democracia, transparência pública e participação popular, analisados sob o prisma constitucional**. Ed. 01, 2012, Artigos.

PEREGRINO, Fernando Otávio de Freitas. **A nova administração pública no Brasil (1995/2009):** Uma avaliação do modelo de organização social na área da ciência & tecnologia. 2009. 100 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia da Produção, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://cbpfindex.cbpf.br/publication_pdfs/TESE060809-vF.2009_11_05_18_30_30.pdf>. Acesso em: 03 out. 2015.

PINHEIRO, José Maurício Dos Santos. **Da iniciação científica ao TCC:** uma abordagem para os cursos de tecnologia. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010. xv, 161 p.

PREFEITURA MUNICIPAL. MORRO GRANDE. **TURISMO.** Disponível em: <<http://www.morrogrande.sc.gov.br/turismo/informacoes/>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

RADIO ARARANGUA (Araranguá). **Morro Grande é a segunda maior economia da região.** 2015. Disponível em: <<http://www.radioarangua.com.br/noticia/31/morro-grande-e-a-segunda-maior-economia-da-regiao>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

RESENDE, Flavio da Cunha. **Por que falham as Reformas Administrativas?** São Paulo: Fgv, 2004. 132 p.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução a Gestão Pública.** São Paulo: Saraiva, 2006. 156 p.

SILVA, Ana Maria da. **Princípio da Segurança Jurídica à luz do artigo 54 da Lei 9.784/99 – Decadência.** 2005. 62 f. Monografia (Especialização em Direito Público) - Instituto Processus de Cultura e Aperfeiçoamento Jurídico, Brasília.

SOARES, Luiz Guilherme de Souza de et al. **A ESTRUTURA DO SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO.** 2015. Disponível em: <<http://sites.fadisma.com.br/entrementes/anais/wp-content/uploads/2015/08/a-estrutura-do-sistema-politico-brasileiro.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

APÉNDICE(S)

APÊNDICE A – Questionário A



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
JANAINA TOMAZI



QUESTIONÁRIO A – Destinado as pessoas que participaram de 3 ou mais audiências públicas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

- 1) **Sexo:** ()Feminino () Masculino
- 2) **Idade:** _____
- 3) **Bairro:** () Centro; () Interior
- 4) **Ha quanto tempo você reside em Morro Grande?**
 () 1 a 5 anos; () 6 a 10 anos; () 11 a 15 anos; () mais de 15 anos.
- 5) **Escolaridade:** () Ensino fundamental, () Ensino Médio, () Ensino Superior/ Qual a formação: _____
- 6) **Área de atuação:** _____
- 7) **Você tem conhecimento sobre o que são as audiências públicas?**
 () Sim () Não
- 8) **Como você fica sabendo das realizações das audiências públicas no município de Morro Grande?**
 () Internet; () Jornais; () convite; () outros (Cite-os) _____
- 9) **Em sua opinião as realizações das Audiências públicas são:**
 () Importante; () Pouco importante; () Irrelevantes;
 () Não sabe responder; () Nenhuma das alternativas.
- 10) **Qual foi sua função nas audiências públicas?**
 () ouvinte, () orador; () outros (Cite) _____.
- 11) **Como foi a sua participação nas audiências? (Pode assinalar mais de uma alternativa).**
 () Expressei minha opinião; () Questionei o que não havia entendido; () Defendi meus interesses; () Defendi o interesse comum.

12) Você acredita que as participações da sociedade, nas audiências públicas podem trazer benefício para você e seu Município?

() Sim; () Não

13) Se você respondeu SIM a questão anterior, marque quais benefícios você acredita que a participação popular nas audiências públicas proporciona aos municípios:

() Melhoria na saúde; () Melhoria na Educação; () Melhoria no saneamento básico ;
() Outros (Cite-os) _____

14) Qual o principal motivo que levou sua participação em mais de 3 audiências realizadas nos últimos 3 anos no município?

R:

15) O que você acha que deveria mudar nas realizações das Audiências Públicas para que as mesmas possam atrair um público maior de pessoas?

() Horário de realização das audiências; () Datas de realização das audiências;
() Local de Realização das audiências; () Outros (Cite-os) _____.

16) A forma como são apresentados os temas e assuntos tratados nas audiências públicas são fáceis de compreender?

() Sim () Não

17) Você participa ou já participou de algum partido político, associação cultural ou social?

() Sim () Não

APÊNDICE B – Questionário B



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
JANAINA TOMAZI



QUESTIONÁRIO B – Destinado as pessoas que não participaram efetivamente das audiências públicas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

- 1) **Sexo:** () Feminino () Masculino

- 2) **Idade:** _____

- 3) **Bairro:** () Centro; () Interior

- 4) **Escolaridade:** () Ensino fundamental, () Ensino Médio, () Ensino Superior/ Qual a formação: _____

- 5) **Área de atuação:** _____

- 6) **Ha quanto tempo você reside em Morro Grande?**
 () 1 a 5 anos; () 6 a 10 anos; () 11 a 15 anos; () mais de 15 anos

- 7) **Você já participou de alguma audiência pública?**
 () Sim; () Não

- 8) **Você tem conhecimento sobre o que são as audiências públicas?**
 () Sim () Não

- 9) **Em sua opinião quais os objetivo das audiências públicas? (Pode assinalar mais de uma alternativa).**
 () Coletar sugestões de melhoria; () Mostrar para os munícipes como a administração pública esta atuando; () Debater sobre assuntos que não interessam a população;
 () Promover debates para solucionar problemas sociais; () Nenhuma das alternativas.

- 10) **Você fica sabendo das realizações das audiências públicas no município de Morro Grande?**
 () Sim () Não

Se você respondeu SIM a questão número 10, responda a 10.1 e 10.2

- 10.1) Você fica sabendo dos assuntos que serão tratados nas audiências públicas?**
 () Sim; () Não.

10.2) Se Sim, como você fica sabendo dos assuntos que serão apresentados e das realizações das audiências públicas no município de Morro Grande?

Internet; Jornais; convite; outros (Cite-os) _____

11) Em sua opinião as realizações das Audiências públicas são:

Importante; Pouco importante; Irrelevantes;
 Não sabe responder

12) Você acredita que as participações da sociedade, nas audiências públicas podem trazer benefício para você e seu Município?

Sim; Não

13) Se você respondeu SIM a questão anterior, marque quais benefícios você acredita que a participação popular nas audiências públicas proporciona aos municípios: (Pode assinalar mais de uma opção).

Melhoria na saúde; Melhoria na Educação; Melhoria no saneamento básico;
 Outros (Cite-os) _____

14) Qual o principal motivo que não levou a sua participação efetiva nas audiências realizadas nos últimos 3 anos no município?

R:

15) O que você acha que deveria mudar nas realizações das Audiências Públicas para que as mesmas possam atrair um público maior de pessoas?

Horário de realização das audiências; Datas de realização das audiências;
 Local de Realização das audiências; Outros (Cite-os) _____.

16) Você participa ou já participou de algum partido político, associação cultural ou social?

Sim Não

ANEXO(S)


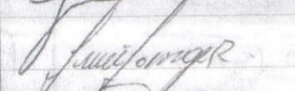
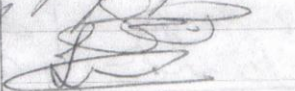
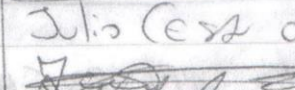
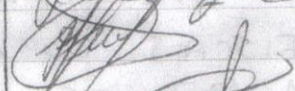

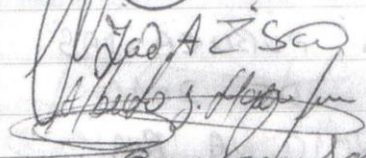

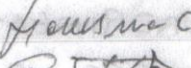
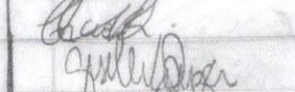
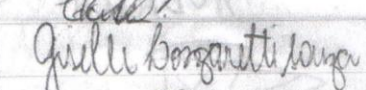

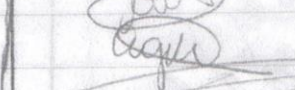






ANEXO A – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2012

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 3º - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2012 (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 17:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 3º quadrimestre de 2012 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 3º quadrimestre de 2012. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e projetor multimídia, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período, ressaltando que o município tem uma operação de crédito atualmente, mesmo assim, estando com equilíbrio financeira/orçamentário. Após passou a demonstrar o que foi realizado no quadrimestre referente Despesa, Receita, Resultado Primário e Nominal e Montante da dívida e evidenciou a diferença entre o previsto e o executado para demonstrar como anda o planejamento municipal no quadrimestre em questão. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente, em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 24f.

Morro Grande, 25 de fevereiro de 2013.

ANEXO B – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2012

GERMANO MILANCI	PREFEITURA	
Dayi de Spader	Câmara	
José A. Magagnoli	Vereador	
Zurij Longher	Assesor. Gabinete	
Sergio Ribeiro	Pref. Manoel Jacul	
José Alfredo	Câmara	
	Pref. Murilo Hambs	Julio Cesar de Oliveira
		
	Associação Moradores	
Ernesto P. F. Jr.	Prefeitura m. m. G	
Guilherme Bongetti Lange	Prefeitura Manoel Jacul	
Samuel Piazza	P. M. M. G.	
Giustiana M. Rosso	P. M. M. G.	
Angela G. Carmiratti	"	
Volnei Fararim	P. M. M. G.	
Aneliza W. Brevedan	P. M. M. G.	

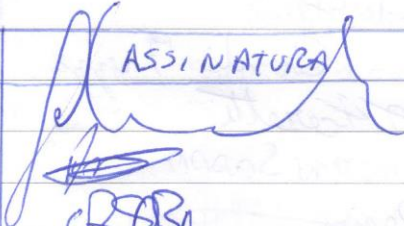




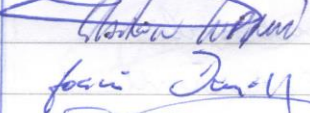

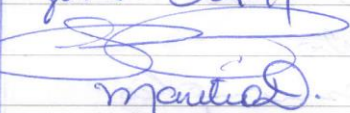

ANEXO C – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2013

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 1º - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2013 (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 14:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 1º quadrimestre de 2013 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 1º quadrimestre de 2013. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e projetor multimídia, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente, em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 25v.

Morro Grande, 29 de maio de 2013.

ANEXO D – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2013

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ANÁLISE DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2013, NA DATA 28/05/2013 - NA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	ASSINATURA
João Soraia Daltro	
Arilton Del Neli	
Anais Saccon Bordinon	
Davi Luis Spader	
Clayton Juliano	
Wilson Luanov	
José Donil	
Geraldo Rafael	
Maurício Donil	

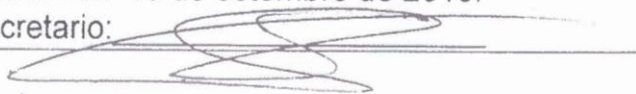
**ANEXO E - Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao
Plano Plurianual para o próximo quadriênio**

**ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
RELACIONADOS AO PLANO PLURIANUAL- PPA**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua Rui Barbosa, snº - Centro, Morro Grande, SC, com início às 17:00 horas, reuniram-se em audiências públicas, objetivando informar, esclarecer, dirimir dúvidas, colher subsídios, sugestões e contribuições para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2013-2017, conforme prevê a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 48 Audiência Publica os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, além de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e membros da população em geral. Presidiu o ato o Sr. Claiton Crepaldi, Secretario de Administração e Finanças, que dando abertura a reunião, convidou o Sr. Germano Milanez, para secretariar os trabalhos e explanou sobre a importância desta audiência que, além de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr Claiton falou sobre a finalidade da reunião, que seria principalmente receber sugestões de investimentos para o município fixar suas despesas, metas, projetos e objetivos para os quatro anos seguintes, salientou a importância do planejamento de políticas públicas para que estas possam se tornar realidade, visando atender as reais demandas e de maior relevância. Após, foi disposto tempo para quem quizesse se pronunciar a respeito, sendo que houveram algumas sugestões que foram devidamente acolhidas para serem analisadas pela administração quanto a viabilidade de inclusão no PPA. Logo após, o Secretario Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Germano Milanez, lavrei a presente ata que vai assinada por min e pelo Presidente do Ato. Sr. Claiton Crepaldi. Em 19 de setembro de 2013.

Presidente: _____

Secretario: _____



ANEXO F - Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao Plano Plurianual para o próximo quadriênio

LISTA DE PRESENÇA DA ATA PARA AUDIÊNCIA DA ELABORAÇÃO DO PPA, NO DIA 29/09/2013	
NOME	ASSINATURA
Mangênia Baldessa	Mangênia Baldessa
Vania Salvalcio	Vania Salvalcio
Jean Daniel	Jean Daniel
Gabriela Biff Olivo	Gabriela Biff Olivo
João A. Salca	João A. Salca
Elaine B. Marcemin	Elaine B. Marcemin
Richard Casagrande	Richard Casagrande
Tronete Milony Sbratti	Tronete Milony Sbratti
Valdeir Kayser	Valdeir Kayser
Zelene Casagrande	Zelene Casagrande
Daniela D. S. Bina	Daniela D. S. Bina
Zeli C. Lopes	Zeli C. Lopes
Guair Saccan Bordignon	Guair Saccan Bordignon
Luiz Maffioletti Bordig	Luiz Maffioletti Bordig
Fline Coral	Fline Coral
Hilda Expaldi Bovedan	Hilda Expaldi Bovedan
Guilherme Fontana	Guilherme Fontana
Lauren Ferreira	Lauren Ferreira
Tatiane P. Cantante	Tatiane P. Cantante
Lilian Rezin Zuchinali	Lilian Rezin Zuchinali
Euprosio M. Soares	Euprosio M. Soares
Ido Nao	Ido Nao
Viviana Biava Da Silva	Viviana Biava Da Silva
Kamila B. Piazza	Kamila B. Piazza
Fabiana Spader Brondan	Fabiana Spader Brondan
Paulo Saccan	Paulo Saccan
Jenicio Figueiredo	Jenicio Figueiredo
Arigete Souza	Arigete Souza
Jeanice Biff	Jeanice Biff
M ^{te} Catarina G. Buzanello	M ^{te} Catarina G. Buzanello

Eder Luis Dal-Toe'

Dilneia Nicoletti Sonego

Erick-Emerim Mizusaki

Nathan Rode Stefano

William Conti Frezza

Enrico F. Carretti

Thales Martins Sasso

Daniela Pasini

Norton Ulis Mazzari

Guilherme Pereira

Guilherme Enduweli

Ismael Martins

pedel c. Barbo

Maick Fernandes

Orli m. murelto

Luiz Fernando Venson

Isabelia P. Dal-Toe'

OSMAR MINISTO

Glione Zuchinali Mizusaki

João Perom Figueiredo

Claudio Lucatto Costa

João Ilascio Dal-Toe'

Geraldo Tuberk

Rudfone Roda Peruchi

maulio Doniel

Celso D. OLIVEIRA

~~AT~~

Dilneia Nicoletti Sonego

Erick E. Mizusaki

William P. Frezza

Enrico F. Carretti

Thales Martins Sasso

Daniela Pasini

Norton Ulis Mazzari

Guilherme Pereira

Guilherme Enduweli

Ismael Martins

pedel c. Barbo

Maick Fernandes

Orli m. murelto

Luiz Fernando Venson

Isabelia P. Dal-Toe'

~~OSMAR MINISTO~~

~~Glione Zuchinali Mizusaki~~

~~João Perom Figueiredo~~

~~Claudio Lucatto Costa~~

~~João Ilascio Dal-Toe'~~

~~Geraldo Tuberk~~

~~Rudfone Roda Peruchi~~

~~maulio Doniel~~

~~Celso D. OLIVEIRA~~

ANEXO G – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2014

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2014

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua Rui Barbosa, snº - Centro, Morro Grande, SC, com início às 17:00 horas, reuniram-se em Audiência Pública os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, além de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e membros da população em geral para tratarem de assuntos relacionados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014. Presidiu o ato o Sr. Claiton Crepaldi, Secretario de Administração e Finanças, que dando abertura a reunião, convidou o Sr. Germano Milanez, para secretariar os trabalhos e explanou sobre a importância desta audiência que, além de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr Claiton falou sobre a finalidade da reunião, que seria principalmente receber sugestões de investimentos para o município fixar suas despesas para o ano seguinte, salientou em seguida que a despesa obrigatoriamente precisa ser fixada, enquanto a receita é estimada. Após, foi disposto tempo para quem quizesse se pronunciar a respeito, sendo que houveram algumas sugestões que foram devidamente acolhidas para serem analisadas pela administração quanto a viabilidade de inclusão na lei orçamentária anual. Logo após, o Secretario Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Germano Milanez, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do Ato. Sr. Julio Claiton Crepaldi. Em 19 de setembro de 2013.

Presidente: _____

Secretario: _____

Germano Milanez
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 789

ANEXO H – Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014

<p>LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014</p>	
<p>Daniela Pasini Norton Uli Mezzari Guilherme Pereira Gumtamu Zuchinali Ismael Martins Jardel e Berba Maick Fernandes Orléo m. murarello Luiz Fernando Vensen Telêmaco Bif/Costa OSMAR MINATTO Alvane Zuchinali Mizuski João Perom Figueredo Claudio Inaclete Costa João Laércio Dal Tosi Gerardo Peterle Bedjane Roda Peruch Márcia Daniel Cleio D. OLIVO</p>	<p>Daniela Pasini Norton Uli Mezzari Guilherme Pereira Guilherme Zuchinali Ismael Martins Jardel e Berba Maick Fernandes Orléo m. murarello Luiz Fernando Vensen Telêmaco Bif/Costa OSMAR MINATTO Alvane Zuchinali Mizuski João Perom Figueredo Claudio Inaclete Costa João Laércio Dal Tosi Gerardo Peterle Bedjane Roda Peruch Márcia Daniel Cleio D. OLIVO</p>


ANEXO I – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua Rui Barbosa, snº - Centro, Morro Grande, SC, com início às 17:00 horas, reuniram-se em Audiência Pública os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, além de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e membros da população em geral para tratarem de assuntos relacionados à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014. Presidiu o ato o Sr. Germano Milanez, Técnico de Controle Interno, explanou sobre a importância desta audiência que, além de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr Julio falou sobre a situação financeira do município, e também dos planos para o ano seguinte. Em seguida, foi aberta à população espaço para questionamentos e sugestões, onde houveram manifestações no sentido de que o município se comprometa em dar seqüência as obras em andamento e que sejam alcançados os comprometimentos da municipalidade. Logo após, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Germano Milanez, lavrei a presente ata que vai assinada por min. Em 23 de setembro de 2013.

Presidente: _____

Secretario: _____


Germano Milanez
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 789

ANEXO J – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 2º - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2013

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 14:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 2º quadrimestre de 2013 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 2º quadrimestre de 2013. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e projetor multimídia, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente, em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 26f.

Morro Grande, 30 de setembro de 2013.

ANEXO K – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ANÁLISE DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013, EM 30/09/2013 NA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME	ASSINATURA
Guilherme Aulanz	Guilherme Aulanz
Gene Regina Sasso Perdoma	Gene Regina Sasso Perdoma
Marília Dondossob Cepaldi	Marília Dondossob Cepaldi
Alban V. J. Mali	Alban V. J. Mali
Valnei Favarin	Valnei Favarin
Marcio Daniel	Marcio Daniel
Samuel M. Pizarra	Samuel M. Pizarra
Clecio D. O. Lino	Clecio D. O. Lino

ANEXO L – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2013

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 3º - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013 (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 17:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 3º quadrimestre de 2013 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 3º quadrimestre de 2013. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e projetor multimídia, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente, em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 25v.

Morro Grande, 24 de fevereiro de 2014.

ANEXO M - Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2013

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2013 - DIA 24/10/2014 - NA CAMARA MUNICIPAL	
NOME	ASSINATURA
Maria Dondossola Crepaldi	MD
Jane Regina S. Perdoni	JRP
Silvana Biff	SB
Edilberto Brino	EB
André Saccá Bordignon	ASB
João Lourenço de Sá	JLS
Dei Luis Speller	DSL
Ma. Cristina Bergantini	MCB
Márcia Doniz	MD
Cleio D. O. Lins	CLD

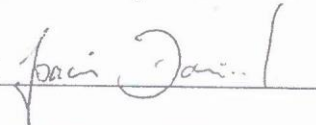
ANEXO N – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2015


Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2014, tendo como local o centro de convivência Domingos Daniel, sito rua Artidoro Rosso - centro Morro-Grande, SC, com início às 19:00 horas, reuniram-se em Audiência Pública os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores e pessoas em geral, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, para tratarem de assuntos relacionados à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. Presidiu o ato o Sr. Joacir Daniel, Assessor Especial, que dando abertura a reunião, convidou o Sr. Claiton Crepaldi, Secretario de Administração e Planejamento, para secretariar os trabalhos e explanou sobre a importância desta audiência que, além de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr. Claiton falou se daria início a audiência colocando as ações executadas pelo Executivo no primeiro ano de gestão, passando as informações por ações dentro de cada Secretaria, em seguida foi aberta a palavra ao público, coletando sugestões para as diversas áreas de atuação do município para serem possivelmente traçados como metas para o ano seguinte. Posteriormente foi aberta à população espaço para questionamentos e sugestões, onde houveram manifestações no sentido de obras e reivindicações em diversas áreas.

Logo após, o Secretario Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Joacir Daniel, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do Ato. Sr. Claiton Crepaldi. Em 21 de julho de 2014.

Presidente:



Secretario:


Claiton Crepaldi
Secretario de Administração
e Planejamento

ANEXO O – Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) e lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2015

<p style="text-align: center;">REGISTRO DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DA LDO E DA LOA DE 2015</p>	
<p>Amor Saccan Bordinov Luiz Inofficelli Bordinov Tilene Coral</p>	<p>ASB. Lomb C</p>
<p>Hilda Gropaldi Briedon Giselle Fonguetti Souza Larissa Ferreira Imiane B. Castanea Lilian Rezin Euchinati</p>	<p>Hilda e Briedon Giselle L B</p>
<p>EVANDRO M. SPADER João Nogueira Rosana Biava Da Silva Kamila B. Piazza Fabiana Spader Briedon</p>	<p>[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]</p>
<p>Paulino Saccan Jamilio Figueiredo Gris In. Teixeira Jeanice Buff M^o Catarina J. Buzanello</p>	<p>[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]</p>









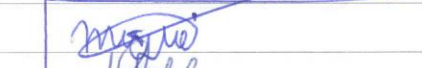


ANEXO P – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2014

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2014, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 17:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 1º quadrimestre de 2014 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 1º quadrimestre de 2014. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e projetor multimídia, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente. O vereador Volnei Favarin questionou quando ao resultado da receita no período em evidencia, se o mesmo já consta dedução de pagamento de dívida com o Badesc, pergunta que respondida pelo Sr. Germano, em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal.

Morro Grande, 03 de junho de 2014.

ANEXO Q – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2014

LISTA DE PRESEÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ANÁLISE DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014 - DIA 02/10/2014	
NOME	ASSINATURA
Edellato F. Bruno	
Almar Juliano	
Christiano Souza	
Davi Luis Spader	
Gerardo Teberk	
Gioniz Mizuki	Gioniz Mizuki
Murilo de S. J. Souza	
Márcia Dondosso Cepaldi	
Elisiane M. Magagnin	Elisiane M. Magagnin
Felipe Valério	
Volnei Ferreira	
Miguel Cepaldi	
Silvana Biff	



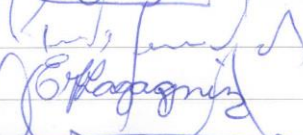


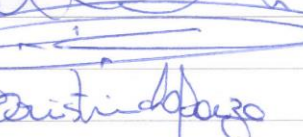
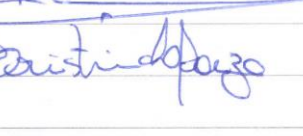
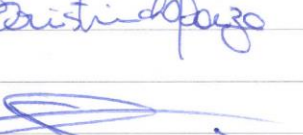




ANEXO R – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2014

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 2º - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014 (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO).

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de setembro de 2014, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 17:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 2º quadrimestre de 2014 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 2º quadrimestre de 2014. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e televisor, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente, em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 17f.

Morro Grande, 22 de setembro de 2014.

ANEXO S – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 2ª quadrimestre de 2014

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014 EM 22 DE SETEMBRO NA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME	ASSINATURA
Gilvane C. Biff. Figueiredo	
Arnaiz Jocar Bordignon	
Raundo Peencor S	
Elysiane M. M. Magagnin	
Jogo Saeicio Dos Pae	
Volmei Favarim	
ma. Cristina Abongatti Saes	
Gliane Z. Mizinski	
Germana Selang	
Jane R.S. Perdon	
Marlene Dombosda Crepaldi	
Elaine Marchesini	

ANEXO T – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2015

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2015

Aos 13 (treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua Rui Barbosa, snº - Centro, Morro Grande, SC, com inicio às 17:00 horas, reuniram-se em Audiência Publica os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, alem de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e membros da população em geral para tratarem de assuntos relacionados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015. Presidiu o ato o Sr. Claiton Crepaldi, Secretario de Administração e Finanças, que dando abertura a reunião, convidou o Sr. Germano Milanez, para secretariar os trabalhos e explanou sobre a importância desta audiência que, alem de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr Claiton falou sobre a finalidade da reunião, que seria principalmente receber sugestões de investimentos para o município fixar suas despesas para o ano seguinte, salientou em seguida que a despesa obrigatoriamente precisa ser fixada, enquanto a receita é estimada. Após, foi disposto tempo para quem quizesse se pronunciar a respeito, sendo que houveram algumas sugestões que foram devidamente acolhidas para serem analisadas pela administração quanto a viabilidade de inclusão na lei orçamentária anual. Logo após, o Secretario Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Germano Milanez, lavrei a presente ata que vai assinada por min e pelo Presidente do Ato. Sr. Julio Claiton Crepaldi. Em 13 de outubro de 2014.

Presidente: _____

Secretario: _____

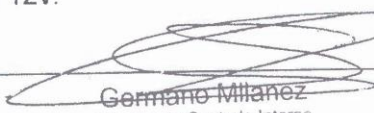
Germano Milanez
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 789

ANEXO U – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014 (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)


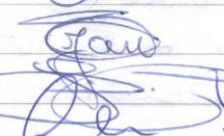










Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 154 – Centro de Morro Grande, às 15 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da 1ª (primeira) Audiência Pública de 2015, referente ao 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro). A comunicação foi publicada no Jornal Volta Grande e lida na Seção Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, semana passada. O Sr. Germano Milanez (Controlador Interno do Executivo Municipal) deu as boas vindas a todos e iniciou os trabalhos e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar às metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre. Ato seguinte o Sr. Germano Milanez (Controlador Interno do Executivo Municipal), comunicou que nos dados foram excluídos os centavos, afim de agilizar a audiência, e com auxílio de Projetor e Notebook mostrou vários quadros com as despesas, receitas e dívidas parceladas, destes quatro últimos meses de 2014. Iniciou com os seguintes slides com os quadros: **1)** Despesas com a Câmara Municipal de Vereadores: R\$ 67.785,00; **2)** Despesas com Gabinete do Prefeito: R\$ 50.635,00; **3)** Despesas com Secretaria de administração e Finanças: R\$ 370.341,00; **4)** Despesas com Secretaria de Educação, Cultura, esportes e Turismo: R\$ 444.777,00; **5)** Despesas com Fundo Municipal de Infância e Adolescência: R\$ 6.464,00; **6)** Despesas com Secretaria de Transportes e Obras: R\$ 220.991,00; **7)** Despesas com Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio: R\$ 110.397,00; **8)** Despesas com Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 14.534,00; **9)** Despesas com Fundo Municipal de Saúde: R\$ 353.775,00; **10)** Despesas com SAMAE: R\$ 25.013,00; **15)** Receita Líquida Corrente no quadrimestre R\$ 2.216.813,43; **16)** Despesas com Pessoal no quadrimestre R\$ 613.003,65; **17)** Percentual de despesa com pessoal sobre a RLC: 35,60%; **18)** Limites legais: Saúde – 18,97% e Educação – 32,05%. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões: Vereador Edilberto Favarin Brina perguntou sobre o percentual da folha de pagamento. Germano respondeu que está em 35,60% da RCL. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Germano Milanez agradeceu a presença de todos e a presente Ata, que após lida e assinada por mim e pelo Controlador Interno, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 12v.

Morro Grande, 25 de fevereiro de 2015.


Germano Milanez
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 789


Claiton Crepaldi
Secretário de Administração
e Planejamento

ANEXO V – Lista de presença audiência pública referente às metas fiscais do 3ª quadrimestre de 2014

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ANÁLISE DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2014, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO GRANDE, ÀS 17:00 HORAS	
NOME	ASSINATURA
GERMANO MILANEZ	
Davi Luis Spader	
Giane Zuchinali Miyasaka	
Jane R. S. Perdoma	
Gerardo Tutek	
Cecio D. Olivo	
Amara Saccar Bordignon	
Silvana Biff Liqueiro	
Wilson Nel Neli	
Volnei Favatin	
M ^a Cristina Longaretti Souza	
Jaricio Figueiredo	

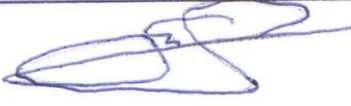




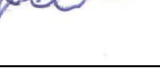

ANEXO W – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2015

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Aos 10 dias do mês de junho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 17:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 1º quadrimestre de 2015 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 1º quadrimestre de 2015. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e projetor multimídia, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçado com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente. em seguinte agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal.

 Morro Grande, 10 de junho de 2015.

ANEXO X – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do 1ª quadrimestre de 2015

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015 EM 10 DE JUNHO ÀS 17:00 HS NA CAMARA DE VEREADORES	
NOME	ASSINATURA
90 Momo Nilson	
Amaral Dalbert	
Benual	
Luiz Carlos de S. Lof	
Jose Ag Souza	
João Apaldí	
Edson Marcelleia	
Antonio El. Tez	
to dup	


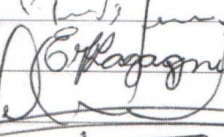
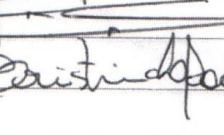
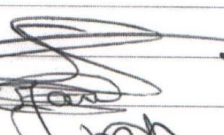
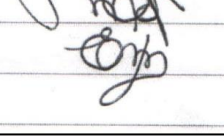







ANEXO Y - Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2015, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua Rui Barbosa, snº - Centro, Morro Grande, SC, com inicio às 17:00 horas, reuniram-se em Audiência Publica os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, além de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e membros da população em geral para tratarem de assuntos relacionados à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 bem como coletar sugestões de ações de gestão publica e objetivos de politicas publicas para suprir demandas de maior relevância para o quadriênio. Presidiu o ato o Sr. Germano Milanez, Tecnico de Controle Interno, explanou sobre a importância desta audiência que, além de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr Germano falou sobre a situação financeira do município, e também dos planos para o ano seguinte. Em seguida, foi aberta à população espaço para questionamentos e sugestões, onde houveram manifestações no sentido de que o município se comprometa em dar seqüência as obras em andamento e que sejam alcançados os comprometimentos da municipalidade. Logo após, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Germano Milanez, lavrei a presente ata que vai assinada por min. Em 18/0/2015

Presidente: _____ Secretario: _____

ANEXO Z – Lista de presença da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei orçamentária (LOA) e lei de diretrizes orçamentarias (LDO) para o exercício de 2016

LISTA DE PRESENÇA PARA ELABORAÇÃO DA LDO E DO LOA DE 2016 REALIZADO NO DIA 18/08/2015 NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
NOME	ASSINATURA
Silvana C. Biff. Figueiro	
Dinaí Jaccar Bordinjor	
Luanda Pereira S	
Elysiane m. m. Magagnin	
João Sarcio do Pua	
Volma Favarim	
M ^{te} . Cristina Abongatti Saiz	
Glione Z. Miziski	
Genias Nilang	
Jane R.S. Perdon	
M ^{te} . Dandossa Crepaldi	
Elaine Marchesini	

ANEXO AA – Ata da audiência pública referente às metas fiscais do 2ª quadrimestre de 2015





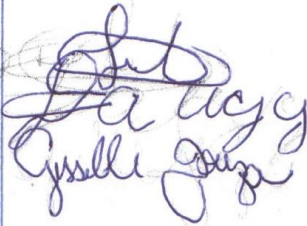
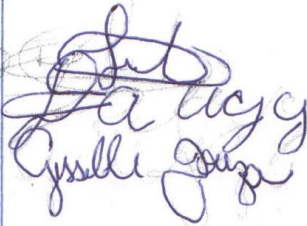
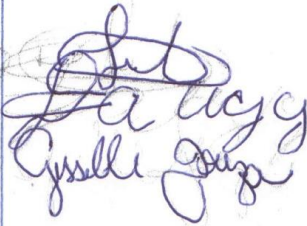
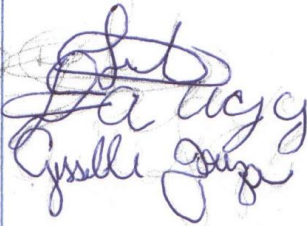
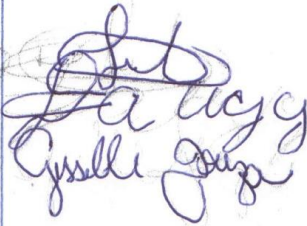
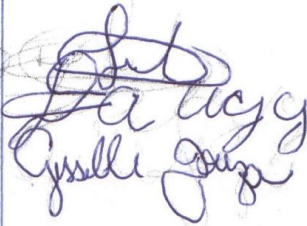
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE METAS FISCAIS DO 2º ~~PRIMEIRO~~ QUADRIMESTRE DE 2015 (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO).

Aos 26 dias do mês de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Rui Barbosa, 134 – Centro de Morro Grande, às 17:00 horas, reuniram-se: Vereadores, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Secretários e Diretores Municipais e demais pessoas civis, para a realização da audiência pública referente as metas 2º quadrimestre de 2015 . O Sr. Germano Milanez (Técnico de Controle Interno) começou a apresentar os dados referentes às metas fiscais do quadrimestre e argumentou que esta Audiência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º, Parágrafo 4º e Art. 48 e Lei Complementar 101/2000, sendo que o objetivo é “divulgar e acompanhar as metas fiscais e dados contábeis consolidados do Município de Morro Grande”, referente ao 2º quadrimestre de 2015. Ato seguinte o Sr. Germano, com auxílio de notebook e televisor, mostrou vários dados, tais quais as metas de receita estipuladas na LDO, despesa fixada na LDO, Meta de resultado primário e de Resultado Nominal previstos na LDO, além do montante da Dívida, todos os dados comparando o orçamento com o realmente executado no período. Ato seguinte, foi aberto ao público, para perguntas e sugestões e passou uma cópia do que foi apresentado para cada cidadão que estava presente, em sequência agradeceu a presença de todos e para constar eu, Geraldo Peterle, digitei a presente Ata, que após lida e assinada por mim e Sr Germano, será impressa e colada no Livro de Atas de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal, na página 17f.

Morro Grande, 26 de setembro de 2015.



**ANEXO AB – Lista de presença da audiência pública referente às metas fiscais do
2ª quadrimestre de 2015**

LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015, EM 26 DE SETEMBRO DE 2015 AS 17:00 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
NOME	ASSINATURA
Hani Regina Santos Pordenó	
Generaldo Michel	
João Lupaldi	
Jose Ar Souza	
Leandro Pente	
Germano Pulcini	
Edim Marcelo	
Davi L. Spader	
Julio C. Queira	
Luiz Paulo	

ANEXO AC – Ata da audiência pública para tratar de assuntos relacionados à lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2016

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A LEI DE ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2016

Aos vigésimo terceiro dia do mês de outubro , tendo como local a o a Camara Municipal , reuniram-se em Audiência Publica os representantes do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, em especial a Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao artigo 9º, parágrafo 4º da LC 101/2000, alem de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e membros da população em geral para tratarem de assuntos relacionados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016. Presidiu o ato o Sr. Claiton Crepaldi, Secretario de Administração e Finanças, que dando abertura a reunião, convidou o Sr. Joacir Daniel, Assessor Especial, para secretariar os trabalhos e explanou sobre a importância desta audiência que, alem de atender os dispositivos legais da LC 101/2000 em seu artigo 48, busca discutir os rumos e prioridades do município. Em seguida o Sr Claiton falou sobre a finalidade da reunião, que seria principalmente receber sugestões de investimentos para o município fixar suas despesas para o ano seguinte, salientou em seguida que a despesa obrigatoriamente precisa ser fixada, enquanto a receita é estimada. Após, foi disposto tempo para quem quisesse se pronunciar a respeito, sendo que houveram algumas sugestões que foram devidamente acolhidas para serem analisadas pela administração quanto a viabilidade de inclusão na lei orçamentária anual. Logo após, o Secretario Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência e para constar eu Joacir Daniel, lavrei a presente ata que vai assinada por min e pelo Presidente do Ato. Sr. Julio Claiton Crepaldi. Em 23/10/2015

Presidente: _____ Secretario: _____